

Modelo nefasto

Os chilenos poderiam estar comemorando, segundo recomendaria o discurso desgastado dos ultraliberais, os 20 anos do novo modelo privatizado de previdência social, uma nefasta experiência de pioneirismo que ninguém quer para si mesmo. Neste caso, mais uma vez, a realidade superou a retórica. Propagandeada como solução para o antigo modelo estatal, a “nova” previdência social do Chile faz água por todos os lados, e de nada adianta os defensores da privatização tentarem sustentar seus dogmas duvidosos, porque, como preconiza o velho ditado, contra fatos não há argumentos. Os chilenos, hoje, têm muito mais motivos para sentir saudades do antigo modelo estatal do que para festejar essa dita “novidade dos tempos modernos”, que vem deixando à margem do sistema previdenciário a maioria da população, ao mesmo tempo em que nem de longe atende às perspectivas dos que afinal se curvaram à privatização e se filiaram ao “novo” sistema, com perdão para a palavra “novo”, que merece todo o nosso respeito.

A experiência chilena é emblemática por vários motivos. Primeiro, porque, como já foi dito, surgiu sob a chancela do pioneirismo, supostamente fadada ao sucesso absoluto. Em segundo lugar, porque já está completando 20 anos, tempo suficiente para atestar-se o seu sucesso ou o seu fracasso. E finalmente porque - sendo este o motivo mais relevante - entre as duas perspectivas, fica absolutamente evidente que acabou imperando o fracasso.

O mais preocupante é que, apesar desse retumbante fracasso da experiência chilena, há no Brasil quem insista na tecla da privatização, embora sejam inegáveis os méritos do sistema estatal de seguridade social brasileiro, que se evidencia por seu perfil distributivo, representando hoje o resgate da cidadania e a sobrevivência de muitos municípios brasileiros, segundo pesquisa realizada pela ANFIP, onde se mostra que inúmeras pequenas localidades sobrevivem graças ao somatório dos benefícios previdenciários. Nessas pequenas comunidades, nem o Fundo de Participação dos Municípios nem qualquer outro resultado de arrecadação que se possa imaginar tem o dom de superar a importância da soma dos benefícios dos

aposentados, ainda que modestos, para a vitalização da economia.

A privatização coloca o sistema previdenciário no meio de encruzilhadas que fatalmente conduzem a becos sem saída. Ela é contraditória por sua própria natureza, conforme revelam as várias entrevistas que estão sendo publicadas na presente edição da Revista de Seguridade Social. Uma das questões cruciais é que, sabendo-se que todos os trabalhadores têm o direito de um dia aposentar-se, o natural seria conferir ao sistema previdenciário o caráter da compulsoriedade. Mas como tornar compulsória a adesão a um sistema privado? Percebe-se, portanto, que há um desvio já no nascedouro da proposta.

Outra questão crucial é que, no cerne do sistema privado, existe sempre e invariavelmente a ambição pela otimização do lucro, ou muitas vezes do lucro desmedido, o que não combina exatamente com o perfil que deve se buscar em sistemas de proteção social, como os dessa natureza e com essa destinação.

Finalmente, é preciso dizer mais uma vez que os números não mentem. A Previdência Social chilena

é hoje um exemplo daquilo que não deve ser imitado, porque transformou-se numa previdência para poucos, sem nenhum caráter distributivo e muito distante de atender aos fins para os quais teria sido concebida. A Previdência estatal precisa ser debatida em patamar elevado, aperfeiçoada em muitos pontos, mas jamais pode ser encarada sob o prisma simplista do lucro ou da ganância, deixando o ser humano em último plano. A privatização no Chile é – em síntese – um exemplo a ser repellido. Repellido no Chile, no Brasil e em qualquer país que esteja efetivamente empenhado em encontrar a melhor solução sem transgredir direitos e sem abandonar os aposentados à míngua.

A Previdência Social chilena é hoje um exemplo daquilo que não deve ser imitado.

Revista (1)

Tive a oportunidade de ter acesso a um exemplar da Revista de Seguridade Social, publicada pela ANFIP, e fiquei muito impressionado com o conteúdo das matérias.

Trata-se de questões ligadas a nossas vidas e, como contador e estudioso do assunto, venho parabenizá-los pela publicação.

Venho através desta solicitar a inclusão do meu nome no cadastro para receber publicações futuras.

Durval Pinto de Alcântara
Nova Iguaçu - RJ

Revista (2)

Venho de próprio punho solicitar maiores informações a respeito da Revista de Seguridade Social - ANFIP.

Como consultor do INSS em minha cidade, e advogado, quero passar a receber esta revista, que não só nos informa, mas também solidifica o trabalho sério que a Previdência Social vem realizando.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada e fico à espera de uma resposta em breve.

Renato Pereira
Resende - RJ

Revista (3)

O Centro Acadêmico de Direito Evilasio Siqueira - CADES - vem, por meio deste, solicitar o recebimento da Revista, para que, assim, os acadêmicos do curso de Direito do Centro

de Ensino Superior de Vitória - CESV - possam desfrutar do maravilhoso e interessante conteúdo desta Revista.

Vitor Bizarro Fraga
Diretor Administrativo / Vila Velha - ES

Revista (4)

Sou professora de Direito Previdenciário na UNESP, campus de Franca/SP, e já há alguns anos recebo a Revista de Seguridade Social, publicada pela ANFIP. Esta publicação, assim como outras que me foram enviadas pela mesma Associação, têm sido de extrema utilidade para pesquisa, aulas e palestras ministradas. No entanto, não sei por que motivo, o envio da Revista foi suspenso (o último número que recebi foi o 65 - jun/00). Sendo assim, gostaria de solicitar a continuidade do recebimento da Revista, bem como de outras publicações que estiverem disponíveis para divulgação e, se possível, dos números atrasados. Nesta oportunidade, agradeço antecipadamente a atenção recebida, colocando-me à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Juliana Presotto Pereira Netto
Franca - SP

Nota da Redação

A solicitação da leitora foi encaminhada ao setor de cadastramento, bem como os pedidos dos demais leitores interessados em receber a Revista de Seguridade Social, cuja assinatura é gratuita.



Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social

SBN, Quadra 1, Bloco H,
Ed. ANFIP - CEP 70.040-907
Brasília, DF

Fone: (61) 326-8113

Fax: (61) 326-6078

Telex: 61-1452

E-mail: info@anfip.org.br

Home page: http://www.anfip.org.br

CONSELHO EXECUTIVO

Rodolfo Fonseca dos Santos
PRESIDENTE

José Avelino da Silva Neto
VICE-PRESIDENTE

Augusto Conte Soares Neto
ASSUNTOS FISCAIS

Marcelo Oliveira
POLÍTICA DE CLASSE

Marcos Barbonágia da Silva
POLÍTICA SALARIAL

Nildo Manoel de Souza
SEGURIDADE SOCIAL

Misma Rosa Suhett
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Rosana Escudero de Almeida
CULTURA PROFISSIONAL

Aurora Maria Miranda Borges
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Margarida Lopes de Araújo
ASSUNTOS JURÍDICOS

Benedito Cerqueira Seba
ADMINISTRAÇÃO

Dulce Wilenbring de Lima
PATRIMÔNIO E CADASTRO

Luiz Mendes Bezerra
FINANÇAS

Durval Azevedo Sousa
PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Rodrigo da Costa Possas
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Maria Aparecida F. Paes Leme
RELAÇÕES PÚBLICAS

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
ASSUNTOS PARLAMENTARES

Paulo de Freitas Radtke
INTERASSOCIATIVA

CONSELHO FISCAL

Dalva Pimenta de Souza e Silva (GO)
Énio Magalhães Soares da Câmara (PA)
Luiz Antonio Gitirana - (BA)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

João Alves Moreira - AC
Francisco de Carvalho Melo - AL
Maria Eliane Silva Almeida - AP
Miguel Arcanjo Simas Novo - AM
Roswílco José Moreira Góis - BA
Gilson Ferreira de Mattos - DF
Francisco de Assis Bastos Castro - CE
Aucemar José Goldner - ES
José Pereira Alves - GO
Raymundo Luiz de Barros - MA
Eros Sebastião da Silva - MT
Cássia Aparecida M. de A. Vedovatte - MS
Mara Calabria - MG
Angela Giugni da Silva Holanda Castro - PA
Evando Ricardo da Silva - PB
Maria Inez de Siqueira Britto Lima - PE
João Soares da Silva Sobrinho - PI
Ademar Borges - PR
Armando Santos - RJ
Jonilson Carvalho de Oliveira - RN
Maria do Carmo Costa Pimentel - RS
Ocenier Sanches - RO
Parimé Brasil - RR
Okir de Sieno - SC
Assunta Di Dea Bergamasco - SP
Jorge Lourenço Barros - SE
José Carlos Régio Morais - TO



Publicação da Associação Nacional
dos Auditores Fiscais da Previdência
Social

CONSELHO EDITORIAL

Rodrigo da Costa Possas
Marcelo Oliveira
Nildo Manoel de Souza
Augusto Conte Soares Neto

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Rodrigo da Costa Possas

REDAÇÃO,

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

TEXTOSMIL Produção Jornalística

(http://www.textosmil.com.br)

REPORTAGEM:

Fernando Pinto, Floriano Lima Filho,

Gerson Menezes e Viviane Sena

EDITOR: Gerson Menezes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:

Kenia Dias Almeida

FOTOS:

Projeto Luz e Arquivo

Esta edição: 22.000 exemplares

Distribuição gratuita.

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos. Pede-se citar a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da Anfip.

País em ritmo de espera

As eleições, que exercem papel crucial nas democracias, muitas vezes acabam servindo de pretexto para o adiantamento na votação de matérias importantes, de interesse do País.

06

Fundos de pensão... para os ricos

O professor francês Jacques Nikonoff faz uma abrangente análise dos malefícios dos fundos de pensão e mostra que o controle da inflação é uma arma dos ultraliberais para provocar desemprego.

10

Ministério da Seguridade

O ex-presidente da ANFIP e presidente do Conselho Curador da Fundação ANFIP, Álvaro Sólón de França, defende a criação do Ministério da Seguridade Social e mostra a influência da economia sobre as contas da Previdência Social

15

Números ocultos

O assessor econômico da ANFIP, Floriano Martins, diz que, se os recursos fossem devidamente aplicados, a Seguridade seria plenamente sustentável

16

Malefícios da privatização

Especialistas demonstram, com números e fatos concretos, os malefícios da privatização da Previdência no Chile e em outros países, como a Argentina, deixando claro que o Brasil deve fugir dessa receita neoliberal.

17

A (in)justiça fiscal no Brasil

A Revista de Seguridade Social dá início, nesta edição, a uma série de reportagens sobre a (in)justiça fiscal no Brasil, apontando as distorções no sistema previdenciário. O ministro da Previdência Social, Roberto Brant, deixa claro que os auditores fiscais cumprem o seu papel com eficiência.

23

Ao leitor

Baixar a inflação é um meio de aumentar o desemprego e, desta forma, diminuir o poder de barganha dos trabalhadores. Esta estratégia surgida no início dos anos 70, tendo à frente os meios ultraliberais, está entre as revelações do professor francês Jacques Nikonoff, em entrevista à Revista de Seguridade Social, que no presente número traz uma análise completa do fracasso representado pela implantação do sistema privado de previdência no Chile. Com ameaças de estender-se a outros países - incluindo o Brasil - o sistema chileno, que apresentou uma variante mista na Argentina, é o maior exemplo do que não se deve fazer para proteger o trabalhador quando ele busca o descanso merecido após décadas de dedicação ao trabalho.

Neste número iniciamos ainda a série de reportagens sobre a (in)justiça fiscal no setor previdenciário, enfocando as áreas de arrecadação, fiscalização, cobrança e ilícitos previdenciários. Todos os leitores interessados em contribuir com esse debate, de vital importância para o País, poderão entrar em contato com a ANFIP, por e-mail (info@anfip.org.br) ou encaminhando correspondência para a sede da Entidade, no seguinte endereço: SBN, Quadra 01, Bloco H, Edifício Anfip, Brasília, DF, CEP 70040-907, aos cuidados da Vice-presidência de Comunicação Social.

Boa leitura!

No meio do caminho tem uma eleição...

Nada mais benéfico para a vida política de um país do que as eleições. Mas, no Brasil, elas também podem ser sinônimo de espera...

Fevereiro de 2002. Deputados e senadores retornam do recesso parlamentar para o início de mais uma sessão legislativa, a última da legislatura 1999-2002. A liderança do Governo nas duas Casas prepara-se para anunciar as prioridades de votação para um espaço curtíssimo de tempo. Os parlamentares terão até o final do primeiro semestre para ultimar a apreciação de matérias importantes. Depois, todos estarão concentrados nas eleições de outubro, ano de sucessão presidencial, e também para os governos estaduais e os Legislativos Federal e Estaduais.

De volta a 2001, às vésperas do encerramento do atual ano legislativo, parlamentares, analistas políticos e imprensa começam a traçar as expectativas para 2002. Da agenda do Congresso Nacional, que matérias ainda têm chances de aprovação? E quais são os projetos que poderão ficar juntando poeira até as eleições de outubro?

Até o dia 15 de dezembro próximo, o grande desafio dos parlamentares é aprovar a Proposta Orçamentária para 2002. Separan-

do por Casas do Congresso, há outras prioridades máximas. Na Câmara, conforme hierarquização do líder do Governo, deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP), a pauta mais urgente reúne: a conclusão da votação da previdência complementar do servidor público, a Proposta de Emenda Constitucional que altera o sistema financeiro para criar as condições para a independência do Banco Central, a revisão do instituto da imunidade parlamentar, a regulamentação das carreiras exclusivas de Estado, a prorrogação da CPMF até o ano de 2004 e a atualização da tabela do imposto de renda da pessoa física. No Senado, após quase dois anos de crise com lideranças partidárias importantes e discussões de processos de cassação, os dois temas que têm merecido mais atenção dos senadores são a Reforma do Judiciário, que certamente retornará à Câmara, e o Código de Defesa do "Contribuinte".

Os principais fatores que devem interferir no cumprimento dessa agenda e também nas perspectivas para 2002 são o novo cenário internacional desencadeado com os conflitos entre Estados Unidos e Ásia Central e as arti-

culações de partidos e candidatos para garantir a melhor correlação de forças com vistas à eleição de outubro. No primeiro caso, não resta dúvida de que a ameaça de guerra atrai as questões ligadas à segurança, além de ter efeito econômico, na medida em que há uma retração da economia mundial, que pode aumentar os índices de desemprego, afetando a economia brasileira e, portanto, gerando reflexos sobre a agenda política mais à frente. No segundo caso, porque a agenda do atual governo será prejudicada em razão da proximidade do processo sucessório, que será o tema dominante nos debates do Congresso.

Deve-se levar em consideração, também, que 2002, último ano de mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, será o prazo final para o governo concluir o ciclo de reformas que culminaram na instituição de novas leis fiscais e previdenciárias, assim como em mudanças na configuração do Estado brasileiro. Portanto, qualquer avaliação de que o governo desistirá de determinadas matérias, por temer sua impopularidade, é precipi-





tada. O presidente ainda terá maioria no Congresso e disporá de algum tempo para costuras políticas na base, especialmente quando estiver escolhendo o "Ministério tampão" que irá substituir os ministros que deixarão os cargos para entrar na corrida eleitoral.

Assim, não será surpresa se, apesar de aparentemente ter abandonado o tema, o presidente Fernando Henrique, que declarou estar arrependido por não ter ido mais a fundo com a reforma da previ-

dência no setor público - que acumula um déficit de R\$ 30 bilhões, nas contas do Governo - retomar as discussões sobre a contribuição dos aposentados e pensionistas, assunto praticamente proibido em ano eleitoral por ter impacto direto no bolso de milhares de eleitores.

Fica para depois

Nos últimos anos, toda vez que se falou em prioridades do Congresso, seja no início de um semestre legislativo, seja em uma convocação extraordinária, lá estavam as reformas política e tributária. Essas matérias são recorrentes e, com certeza, terão lugar de destaque na divulgação dos programas de governo durante as campanhas eleitorais.

A instalação da Comissão Especial da Reforma Política, em maio deste ano, foi entendida como uma nova chance de aprofundamento

das discussões e avanço nas votações das proposições que tramitam na Câmara acerca do tema. Só aparentemente. Questões importantes como voto distrital, lista fechada e bloqueada, cláusula de barreira, financiamento público de campanha e fidelidade partidária não foram votadas até outubro último, de modo que pudessem ser aplicadas já na eleição de 2002.

Sobre a reforma no capítulo da Tributação, ainda não há consenso. A proposta é complexa e dependerá de muita negociação para sua eventual aprovação. A complexidade e o grau de conflito são quase intransponíveis. Apenas para citar a equipe econômica, existem fortes divergências entre o presidente do Banco Central e o secretário da Receita, o primeiro contra a CPMF e o segundo pedindo sua transformação de imposto transitório em permanente.

Se em 2001 essas duas reformas quase não avançaram, em 2002, menos ainda. A política, porque não terá o menor sentido, em plena campanha para a eleição de outubro, discutir alterações que só teriam efeito nas eleições municipais de 2004. A tributária porque qualquer mudança nessa área precisa contar com a boa vontade dos Estados e Municípios que, em tempo de eleição, fazem de tudo para postergar para as administrações futuras a criação de impostos que podem afetar as arrecadações estaduais e municipais.

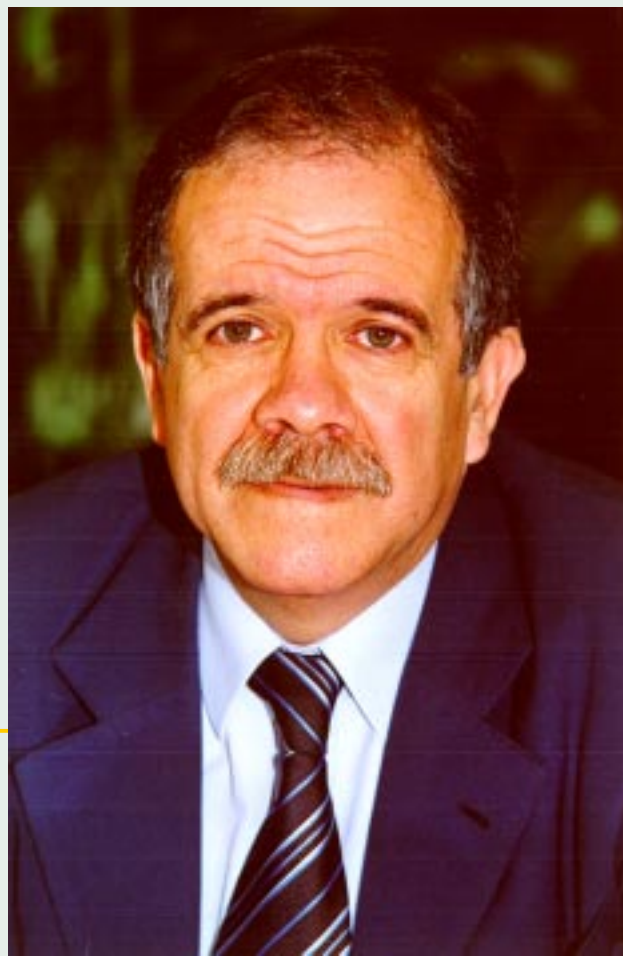
O mito da paralisia

Das reformas prioritárias que o governo pretendia implementar, apenas a política, a tribu-

tária e a contribuição dos aposentados ganharam relevo na grande imprensa, passando a impressão de que o Congresso foi inoperante, especialmente no segundo semestre de 2001. Em lugar de enfatizar as matérias não votadas, é preferível questionar o mito da paralisia no Legislativo. O que deixou de ser votado pelo Congresso pode mesmo ser considerado como pendência? Ou, em alguns temas, o adiamento das votações é saudável para o Parlamento e para a sociedade?

Os parlamentares ouvidos, independentemente do posicionamento ideológico, fazem severas críticas à obsessão da imprensa de que o Parlamento brasileiro foi pouco produtivo em 2001. Para o deputado Sérgio Miranda, as pessoas não devem ter uma visão aritmética da produção no Congresso, pelo contrário: "Devido à atual correlação de forças predominante, quanto menos votação houver, melhor será para o povo brasileiro", as-

Madeira: Congresso não é fábrica



sinala Miranda. Os adiamentos realmente têm sido um instrumento importante para a oposição nos assuntos onde há divergências na base governista. O deputado cita como exemplo a lei do setor de saneamento que, por falta de consenso nos partidos que sustentam o governo, não foi votada. "Essa lei é uma das imposições do último acordo com o FMI e visava criar as bases para a privatização do setor. Ela está paralisada porque a ala governista não chegou a um acordo. Esse é um tipo de paralisia que a oposição saúda".

O senador Roberto Freire (PPS/PE) lembra à sociedade que "o Congresso não é uma linha de montagem". Segundo ele, o Parlamento não pode medir sua atividade pela quantidade de leis que produz. No Brasil, declara o senador, há até um incentivo para isso porque as lideranças das Casas, as Mesas da Câmara e do Senado costumam divulgar relatórios de quantas matérias aprovaram, quantidade de pareceres, reuniões, criando a idéia na sociedade de que o parlamentar tem que bater ponto, tem que ter horário para entrar e sair, além de medir produtividade.

A opinião do líder do Governo na Câmara, deputado Arnaldo Madeira, também é no sentido de desmistificar a paralisia no Parlamento. "O Congresso não é uma fábrica de projetos. Aqui você expressa as contradições da sociedade brasileira. Quando não conseguimos votar é porque existe um impasse político. Além disso, o Congresso não vota desligado de sua base de sustentação, de apoio - as entidades não-governamentais, os governadores, os prefeitos e os eleitores. Faz-se uma acusação exclusiva ao Congresso como se ele estivesse desgrudado da realidade". O líder destaca, ainda, que, apesar de não ter votado tudo o que gostaria, matérias importantes foram esgotadas este ano como: regulamentação das medidas provisórias (seis anos até a aprovação), Código de Processo Civil (mais de dez anos de tramitação), cadastro das propriedades rurais, licença maternidade para mãe adotante e Código de Ética da Câmara dos Deputados.

Reforma da Previdência

Na questão da Previdência, o debate é permanente e as perspectivas para os próximos ano e governo são diferentes no que diz respeito ao setor público e privado. O senador e ex-ministro da Previdência, Waldeck Ornélas, acredita que no setor privado a reforma estrutural já foi feita e o fator previdenciário assegura o equilíbrio entre contribuições e benefícios. Assim, eventuais mudanças ficam limitadas à revisão de algumas renúncias fiscais, como o caso da pilantropia, do futebol e assim por diante. No que se refere ao regime próprio dos servidores públicos, Ornélas optou por não entrar no mérito da matéria, apenas dizendo acreditar "que o atual governo

não venha a fazer qualquer nova gestão no sentido de qualquer modificação".

Em 2002, o Congresso vai aprofundar a discussão da reforma. É o que pensa o deputado Sérgio Miranda. Um dos objetivos do setor mais à direita do espectro político, de acordo com o deputado, é dar continuidade à reforma da Previdência, à sua privatização efetiva. Isso está claramente escrito no programa do PFL apresentado recentemente. Sobre a contribuição dos aposentados e pensionistas, a avaliação de Miranda é de que o atual governo já abandonou o assunto, mas, sem dúvida, logo após a eleição, caso haja uma vitória conservadora, este será um dos temas iniciais da pauta do futuro Congresso.

Para o líder do Governo na Câmara, a previdência no setor público é que apresenta os maiores problemas, tanto na questão da idade quanto na vinculação ativo e aposentado. "Nós estamos caminhando para uma situação em que teremos dois estados no Brasil, um que trabalha e recebe, e outro que está inativo e também recebe. Quem paga essa conta, quem mantém dois estados, um parado e outro trabalhando, é a sociedade brasileira. Nós não assumimos

ainda o verdadeiro conceito de aposentadoria: uma renda para quando a pessoa pára de trabalhar. Nós vemos a aposentadoria como um salário adicional. Uma pessoa, depois de cumprir certo tempo de trabalho, passa a ter direito a um salário adicional e volta para o mercado de trabalho. Isso aritmeticamente é insustentável com a mudança do padrão demográfico brasileiro. O Brasil está fazendo essa discussão com atraso, ou seja, enquanto já vive o problema. O atual governo fez o que pôde nessa área, mas seguramente esse será um tema de futuros governos".

Miranda: Às vezes é melhor adiar



Salário mínimo

Com o envio ao Congresso da proposta orçamentária para 2002, os parlamentares já iniciaram a discussão so-

bre o reajuste do salário mínimo para o ano que vem. Em 2001, apesar de o aumento não ter atendido às expectativas do trabalhador brasileiro, houve avanços em dois aspectos: primeiro porque se criaram as condições para a aprovação das leis de quebra de sigilo bancário, de combate à elisão fiscal e de acesso às informações da CPMF para efeito da tributação; segundo porque a previsão de reajuste do mínimo e os recursos para sua implementação passaram a ser previstos na peça orçamentária para o ano seguinte, cuja aprovação tem que acontecer até 15 de dezembro do ano anterior. Além disso, o Congresso aprovou projeto de lei complementar delegando aos Estados a prerrogativa de instituírem pisos salariais superiores ao salário mínimo, inclusive extensivo ao setor privado. Entretanto, a aplicação da lei ficou limitada a poucos Estados e, em geral, apenas para reajuste dos funcionários públicos, sem beneficiar os trabalhadores do setor privado.

De acordo com o líder do Governo na Câmara, deputado Arnaldo Madeira, "o reajuste do mínimo é baixo porque nossa capacidade de gastos é limitada. A sociedade também está no limite da sua capacidade de arrecadação e o governo decidiu que não criará novos tributos." Madeira lembra que cada real de aumento significa R\$ 250 milhões de gastos.

Se em 2001 o ex-senador Antônio Carlos Magalhães apareceu como um dos principais interlocutores na discussão do aumento do mínimo, para 2002 o senador Waldeck Ornélas já desponta como a principal liderança dentro do PFL para tratar do assunto. Segundo Ornélas, que está defendendo um salário mínimo de R\$ 250,00, não tem mais nenhuma validade o argumento de que a Previdência atrapalha o aumento do mínimo. Isto porque, na visão do senador, a instituição do fator previdenciário assegurou o equilíbrio entre contribuições e benefícios de cada segurado.

A visão dos políticos para 2002

Deputado Dr. Rosinha (PT/PR), vice-líder do PT na Câmara.

Para 2002, o novo cenário internacional não deverá interferir tanto no Brasil porque ainda significará um período curto da história. Além disso, será ano eleitoral, o que dilui muito o debate dentro do Congresso Nacional. Após a eleição, se for mantido o mesmo modelo de governo, o mesmo grupo governante que hoje está exercendo o poder no nosso País, aí sim eu acredito que os fatos ocorridos em nível internacional agravarão ainda mais a política de privatização, de destruição do Estado brasileiro. Acredito nisso porque as ações de terror, no meu entendimento, prejudicam as ações populares e progressistas e ampliam a força da direita. Então, se não dermos a resposta em 2002, em 2003 vai ser pior. Quanto à agenda para o ano que vem, se esse Parlamento tivesse um papel independente, e ele não tem, apesar de às vezes avançar um pouco mais, ele teria que fazer uma maior defesa da soberania nacional. Esse é um tema importante em função dos atos terroristas e da ALCA.

Deputado Sérgio Miranda (PCdoB/MG), vice-líder do Bloco de Oposição na Câmara.

O grande desafio que está colocado para a Oposição em 2002 é ganhar as eleições, para o bem do Brasil. Se nós demonstrarmos competência, clareza de objetivos, dedicação e estivermos alicerçados num programa que reflita efetivamente os anseios da sociedade, nós podemos ganhar a eleição e construir um outro rumo para o País. A pauta da Oposição no Congresso prevê, primeiramente, discutir temas relevantes como ALCA, Fórum Social Mundial, atual crise internacional e guerra da Ásia central. Esses assuntos deveriam estar de forma mais acentuada na pauta do Congresso. Outros temas importantes são os que envolvem o desmonte do estado nacional, reajuste do servidor público e papel das agências reguladoras. Há também a questão orçamentária, das finanças públicas, além dos problemas sociais, como o aumento do salário mínimo e os recursos para as áreas de saúde, educação e seguridade social.

Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP), líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Há questões que são muito difíceis. Por exemplo: a contribuição dos aposentados e pensionistas, uma matéria que não vai avançar porque não há clima político. Todos os outros temas que eu mencionei e hierarquizei estão em condições de serem apreciados. Talvez tenhamos problema de calendário.

Senador Roberto Freire (PPS/PE)

No próximo ano, o papel do Senado e da Câmara, dos que atuam na política, será o grande debate nacional da sucessão presidencial e da sucessão nos Estados. Vamos priorizar a discussão dos projetos nacionais que os partidos, que as forças políticas têm a apresentar. A atividade da Câmara do Senado será da política sucessória, dos projetos apresentados, dos programas, porque é isso que a sociedade espera de nós: o debate das questões nacionais.

Waldeck Ornélas (PFL/BA)

Por ser um ano eleitoral e particularmente de eleição para a Presidência da República e para renovação do Congresso, inclusive dois terços do Senado, 2002 não será um ano de grandes decisões no Congresso Nacional. A discussão vai estar mais propriamente nos palanques das plataformas de governo dos candidatos à sucessão. Somente em 2003 é que nós deveremos ter no Congresso uma atividade legislativa mais ágil, exatamente por conta de que o novo governo deverá tomar as medidas necessárias à viabilização e execução de seu programa. Portanto, até por preceito constitucional, o Congresso funcionará de forma mais flexível. Se isso vale como uma regra geral, em relação à previdência, particularmente, isso é muito mais notório porque o Congresso tende a não aprovar nenhuma modificação em qualquer regra previdenciária no ano de 2002, até para esperar as propostas que virão na campanha eleitoral. Essa legislatura já foi muito acionada, muito solicitada em relação às medidas de reforma da Previdência.

Excelentes... para os ricos

Os Fundos de Pensão são excelentes... para os 10% mais ricos. A ironia é de um especialista: o professor francês **JACQUES NIKONOFF**, membro do Conselho Científico da Ação pela Tributação das Transações Financeiras em Apoio aos Cidadãos (ATTAC), da França. Ele diz que, ao contrário do que alardeia o Banco Mundial, os fundos de pensão não criam poupança e acabam fazendo com que a poupança dos ricos seja subsidiada pela dos pobres. E mais: mostra como o controle da inflação é uma arma para produzir desemprego e refrear os movimentos reivindicatórios dos trabalhadores. Autor de livros e estudos sobre Fundos de Pensão, ex-adjunto da Embaixada da França nos Estados Unidos, ex-assessor financeiro do Tesouro da França em Nova Iorque, Nikonoff participou do Seminário Internacional "Previdência Social e Pública - Desafios para sua preservação", realizado em novembro, na Câmara dos Deputados, em Brasília, pela Liderança do PT, tendo a ANFIP como uma das promotoras. Após proferir palestra no Seminário, Nikonoff concedeu esta entrevista exclusiva à Revista de Seguridade Social.

A França possui vários regimes de previdência: para o serviço público, para os ferroviários, para os agricultores. Como funcionam esses diferentes regimes de previdência na França?

Jacques Nikonoff - Em sua origem - 1945/1946 - havia um sistema único, universal. Mas as diferentes corporações fizeram com que algumas categorias não quisessem fazer parte desse regime universal - os agricultores, os funcionários públicos e algumas profissões liberais. Então, a seguridade social tem um ramo para a velhice, um para a saúde e um para política familiar. A política familiar surge para estimular a demografia, dando prêmios para as famílias com mais de três crianças. A seguridade social é financiada com contribuições dos assalariados e contribuições vindas dos empregadores. O Estado também participa um pouco nos financiamentos, sobretudo com salário-desemprego.

A organização da seguridade social é de sistema paritário, já que cada um dos ramos - saúde, política familiar e aposentadoria - é dirigido pelos sindicatos. A responsabilidade é compartilhada, há uma espécie de rodízio entre os sindicatos. Agora as outras categorias estão querendo entrar no regime geral por razões demográficas, pois não conseguem mais financiar sua própria aposentadoria.

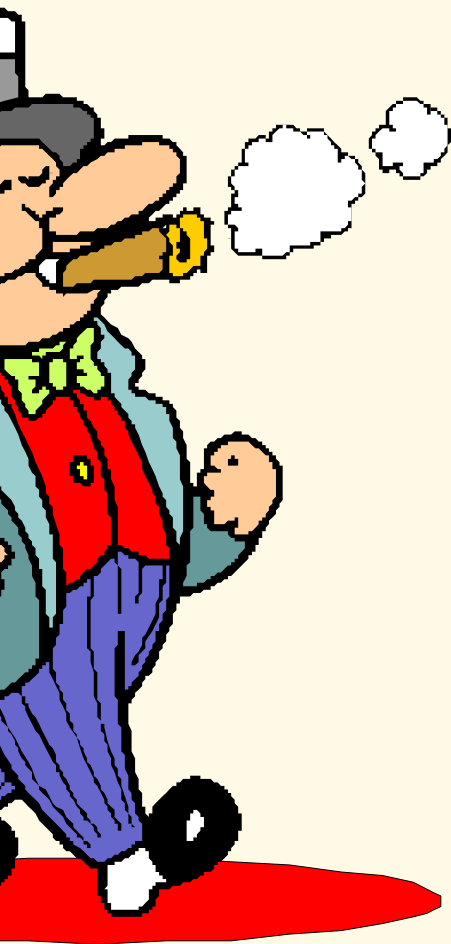
Na França fizeram muitas reformas nos regimes previdenciários de seguridade. Essas reformas já se esgotaram ou existem ainda algumas a serem feitas? Quais são essas reformas?

Jacques Nikonoff - Há algumas coisas muito sérias que estão ainda em processo de reforma. É que os malfeitos do Banco Mundial se aplicam à França também. Por exemplo: primeiro sobre as aposentadorias. Há uma campanha ideológica de botar a popula-

ção em pânico sobre a questão do envelhecimento demográfico. O argumento é de que não se pode mais pagar as aposentadorias, e de que tem que substituir por fundo de pensão. Como haverá eleições presidenciais no ano que vem, por enquanto ninguém está falando do assunto, porque em 95 o Primeiro-Ministro tentou fazer com que essa reforma fosse aprovada, e eclodiu um mês de greves gerais. O Primeiro-Ministro foi demitido ou pediu demissão, a Assembléia Nacional foi dissolvida e houve uma nova maioria de esquerda em 97 que ganhou a eleição.

A política familiar continua a mesma. A saúde pública passa por uma operação de privatização progressiva. Antes, tudo era gratuito, os remédios e os médicos. E agora se paga entre 50 e 70%. Por isso existem sistemas complementares de saúde e aposentadoria, dirigidos pelos sindicatos, que permitem um aprimoramento no atendimento.





O último elemento das políticas sociais é o seguro desemprego. Não faz parte da seguridade social, é um outro sistema paritário. Um ano são os sindicatos, no outro ano é o patronato. Os patrões e os empregados pagam uma cota e isso serve para pagar os que estão desempregados.

Qual é o período em que eles recebem o seguro-desemprego?

Jacques Nikonoff - Há 25 anos, era 80% do salário, durante dois anos.

E agora?

Jacques Nikonoff - Hoje, 70% do salário, durante quatro meses; em seguida 60% por mais quatro meses, e durante dois anos vai sendo reduzido a cada quatro meses. No final de dois anos é o Estado que substitui o

sistema e aí paga um salário-seguro para os empregados, em valor fixo. São 2.500 francos por mês (aproximadamente R\$ 1.000,00).

Fora da seguridade social, há políticas sociais dirigidas pelo Estado. Há o mínimo-velhice, que é de 3.500 francos por mês (cerca de 1.600 reais). Também há um salário mínimo para as pessoas que não têm renda, tipo um projeto de renda mínima. E criação de empregos financiados pelo Estado para os jovens, para os deficientes, portadores de necessidades especiais. São 500 mil empregos desse tipo, remunerados com um salário mínimo pelo menos no setor público. Associações, ONGs, prefeituras pagam o mínimo de 5.500 francos por mês.

O Sr. afirmou que os fundos de pensão têm uma relação muito negativa com o mundo financeiro. Quais são esses pontos negativos que os fundos de pensão estão produzindo na França?

Jacques Nikonoff - Primeiro tem que se verificar os argumentos do Banco Mundial, aparentes, depois a gente vê a realidade. O primeiro argumento: de que o envelhecimento demográfico faz com que seja necessária a criação dos fundos de pensão. É um falso argumento, porque, independentemente da situação demográfica, o sistema de aposentadoria, quer seja de repartição ou de capitalização, vai viver os mesmos problemas. Por uma razão muito simples: num sistema de capitalização as pessoas que vão vender as ações para ter sua aposentadoria vão precisar encontrar compradores, que vão aceitar um preço conveniente para eles. Então, não há nenhuma garantia de que o preço das ações vendidas pelos aposentados seja superior ao preço de compra das ações. Não é só provável que a aposentadoria baixe: é certo que ela vai baixar. E por várias razões. Primeiramente, por uma razão demográfica, porque o comportamento de economia dos indivíduos, o ciclo da vida de poupança, se coloca de lado enquanto se trabalha. E é no momento em que se aposenta que a gente recorre à poupança para consumir. Então, quanto mais

há aposentados, mais os aposentados se utilizam da poupança. Ou seja: vendem os ativos financeiros que eles compraram antes num sistema de capitalização. Mas como muitos aposentados vão vender muitas ações, o preço vai baixar. Ou seja, a aposentadoria baixa. Essa é a primeira razão.

A segunda razão de caráter nocivo é o fato de que os fundos de pensão americanos chegam agora à sua maturidade. Ou seja, o *baby boom* americano produz seus efeitos hoje, porque agora tem um aumento considerado no número de aposentados nos Estados Unidos. Então, os fundos de pensão americanos precisam vender ações para pagar as aposentadorias. E como vendem as ações, o preço baixa. Essa tendência vai continuar por pelo menos mais 20 ou 30 anos. Então, agora é um péssimo momento para entrar no mercado de ações.

O Sr. falou muito no mercado americano, mas não há uma proteção da Comunidade Européia, de os fundos de pensão fazerem aplicações só na própria Comunidade Européia?

Jacques Nikonoff - Há outros aspectos negativos nos quais vamos falar. A questão é que 80% do dinheiro dos fundos de pensão é dinheiro americano, do mundo todo. Paralelamente, os fundos de pensão são acionistas das empresas americanas. Eles controlam 70% das ações dessas empresas, de todas as grandes sociedades americanas. Ou seja, quando os fundos de pensão querem comprar ou vender ações, eles compram e vendem para um outro fundo de pensão americano. Como todos eles têm o mesmo nível de informação, ninguém pode ganhar dinheiro. É o motivo pelo qual eles buscam no exterior comprar ações de empresas estrangeiras para melhor dividir os riscos e para ter rendimentos que eles não podem mais tirar. Num fenômeno que se desenvolve há uns 15 anos, os fundos de pensão americanos compraram a metade da indústria mundial. Na Europa, por exemplo, 40% das ações de empresas européias foram adquiridas. Imediatamente, logo que



um país cria fundo de pensão. Ou seja: as cota de aposentadoria vão servir para comprar ações. O que vão fazer os fundos de pensão americanos? Vão praticar o "esporte" que se chama *corporate government*. Vão assumir, tomar o controle das empresas com o objetivo único de fazer aumentar o valor das ações na Bolsa. A norma é de 12 a 15% de rendimentos, que tem que comparar com o crescimento econômico. Essa técnica do *corporate government* é a fonte da especulação.

Os fundos de pensão americanos fazem isso porque têm três fontes de renda: as contribuições dos assalariados, as contribuições dos empregadores e o rendimento dos ativos financeiros que eles compraram. Para pagar uma certa quantia de aposentadoria, mais o retorno da pasta...

Da pasta do investimento ...?

Jacques Nikonoff - Quanto mais os rendimentos das ações sobem, menos as empresas que criaram os fundos de pensão necessitam ter uma cota. Então, o objetivo dos fundos de pensão americanos é obter o máximo de rendimento na Bolsa, para economizar as cotas dos empregadores. Como se sabe, nos Estados Unidos há muitas empresas que já não pagam mais cotas de aposentadorias, porque o rendimento dessa pasta substitui as suas obrigações. É a maneira como eles agem nos fundos de pensão, mas não é só isso.

Como a norma de rendimento é de 12 a 15%, a primeira coisa que um fundo de pensão faz quando ele se torna acionista de uma empresa é analisar a situação financeira de

todos os setores da empresa, todos os produtos no mercado. Como a norma é de 12 a 15%, todos os setores das empresas que não conseguem ter esse nível de rendimento vão ser vendidos, reestruturados, eliminados. Isso acaba provocando a demissão de pessoas. É um sistema que não tem fim, porque em qualquer momento de uma empresa tem sempre um setor que está pior do que os outros, ou não está tão bom. De maneira sistemática, como esse setor reduz o rendimento global da ação, ele vai ser reestruturado para fazer subir de novo o rendimento da ação. Então, os fundos de pensão se desestabilizam. A empresa muda de natureza, os esforços da empresa não estão mais na produção, mas na Bolsa.

Mas ainda tem mais coisas. É muita coisa. (risos) Os fundos de pensão desestabilizam economias inteiras, porque quando se tem dentro de determinado país 40% das ações controladas pelos fundos de pensão americanos, o país em questão não controla mais a sua indústria. E como os fundos de pensão raramente ficam mais do que 7 meses dentro de uma mesma empresa, isso provoca evoluções na Bolsa muito voláteis, que sempre acabam se traduzindo, na verdade, em desemprego, demissões.

Quando existe 40% de um fundo de pensão dentro de um país, esse país vai pagar quantias importantes para os Estados Unidos. Então estamos numa situação internacional muito curiosa: a primeira potência mundial, ao invés de ajudar os países mais pobres, faz subvencionar aqueles países.

Há mais dois argumentos importantes contra os fundos de pensão. Eles são apresentados pelo Banco Mundial como sistemas facultativos. Já se falou um pouco do sistema facultativo de proteção social... E é desfavorável ao povo por várias razões. Primeiro, porque isso impede todo o sistema de redistribuição, porque no fundo de pensão eu coloco um dólar e eu recebo um dólar mais os juros. O juro dos sistemas obrigatórios é exatamente no sentido de que as altas rendas participem das baixas

rendas. Então tem que acrescentar ainda isso: os fundos de pensão são o contrário da solidariedade e da mutualização.

Em todos os lugares do mundo onde há fundos de pensão, especialmente nos Estados Unidos, há isenções fiscais. Por exemplo: nos Estados Unidos as quantias pagas pelos assalariados não são integradas no imposto sobre a renda. Finalmente, nos ganhos financeiros, também não são integrados na hora de calcular o imposto, o que representa 70 bilhões de dólares por ano. Essas vantagens fiscais dizem respeito apenas aos altos salários, porque só os altos salários e uma parte dos médios é que podem entrar nessa cotação.

Contrariamente à argumentação do Banco Mundial, os fundos de pensão não criam poupança. Eles transferem a poupança dos ricos subvencionada pela poupança dos pobres. Finalmente, os fundos de pensão financiam a transferência da poupança dos ricos. A última coisa sobre a poupança: já existem muitos sistemas de poupança em todos os países, a poupança é facultativa, claro, uma parte dela já é utilizada para a aposentadoria. O que se observa nos países desenvolvidos é que esses sistemas de poupança se referem apenas no máximo a 10% da população, que se beneficiam.

Finalmente, os fundos de pensão são excelentes sistemas para os 10% mais ricos. Então, não se pode dizer que eles são ruins, são excelentes para os 10% mais ricos, mas péssimos para os outros 90%.

O sr. faz uma crítica ao modelo neoliberal do Banco Mundial. Qual é a tendência desse modelo? Onde ele foi implantado, seja em alguns países da Europa ou da América Latina, levou a uma crise, ou seja, não resolveu o problema. Então, qual é a alternativa que se pode colocar em contraposição a esse modelo?

Jacques Nikonoff - Vamos falar nos eixos de uma política alternativa. Primeiro, o emprego, porque é o emprego que cria a contribuição, que cria a riqueza. Quanto mais se produz riqueza, mais se pode distribuir. Mas desde o início dos anos 70 os meios ultraliberais começaram uma cruzada contra a inflação, porque baixar a inflação é um meio de fazer aumentar o desemprego. Este é o ponto mais complexo para entender e para explicar também. Temos que voltar a 1968 e às relações de forças mundiais nesse período, no final dos anos 60 e início dos anos 70. Finalmente o modo de dominação americano foi contestado no plano mundial e em muitos países da América Latina e da África, países que experimentaram modelos não-capitalistas de desenvolvimento. E o símbolo foi a derrota americana no Vietnã. Então, as relações de força estavam caminhando na direção das forças do progresso, digamos, nos

países ocidentais. Na Europa, no Japão, nos Estados Unidos, em 1968, houve greves muito importantes, fortes; os funcionários públicos se uniram aos operários, que colocaram em cheque, em questão, questionaram o modelo capitalista. E os meios conservadores mundiais, desde o início dos anos 70, tentaram reconstruir o discurso liberal e tomar medidas práticas para controlar os assalariados, redisciplinar os assalariados. Nessa estratégia, o ponto central é a organização do desemprego, porque o desemprego é o meio de destruir as coletividades de assalariados, de enfraquecer os sindicatos, de dar a impressão de que a economia não funciona e de que não se pode fazer nada; de criar um clima de impotência, de fatalidade. Como havia antes um pleno emprego, um dos principais meios para retomar o controle sobre os assalariados foi a criação do desemprego. E para criar o desemprego a luta contra a inflação

foi o principal meio. Qual é a relação entre inflação e desemprego? Quando se tem emprego pleno, os assalariados tomam uma posição de força, reivindicam o aumento dos salários. Um aumento dos salários reduz os lucros. Mas como os empregadores não querem diminuir os lucros, eles aumentam os preços. E os assalariados, observando que os preços subiram, recomeçam a greve para discutir um novo aumento de salário. No final dos anos 60 e início dos anos 70, estávamos justamente nesse ciclo. O esforço ideológico principal foi o de fazer com que a população acreditasse que a inflação é o maior perigo que pode existir. Então, começaram a luta contra a inflação, e pode-se datar perfeitamente a mudança estratégica. Ela aconteceu em 1979, num encontro do G-5 que aconteceu em Tó-



quio. Depois disso todos os grande países começaram a lutar contra a inflação, aumentando as taxas de juros dos bancos centrais. E é lá que o problema da dívida dos países pobres entra, os fatos estão totalmente ligados, porque os pagamentos da dívida subiram de maneira brutal. O interesse do aumento da taxa de juros era de organizar voluntariamente a baixa do crescimento econômico. Sabe-se muito bem que, quando as taxas de juros são altas, as empresas não querem investir, porque o custo do dinheiro é alto. As famílias, as pessoas, hesitam em fazer empréstimos pelo mesmo motivo. Então, a política de aumento das taxas de juros tem sempre por objetivo diminuir o ritmo da atividade econômica. A diminuição no ritmo de crescimento provoca o desemprego. O

início do desemprego se situa no meio dos anos 70, com uma aceleração a partir de 79, com a invenção de um conceito vindo de Milton Friedman, destinado a medir o índice aceitável de desemprego. Ele falou nisso porque é fundamental na batalha ideológica. Essa teoria explica que existe um nível natural de desemprego, natural entre milhares de atos, que faz com que se evite o aumento da inflação. Ou seja: por exemplo, na França o índice é atualmente de 9%. Nos Estados Unidos, é de 4,5 ou 5%. Em cada país os bancos centrais calculam esse índice de maneira a impedir a criação de empregos. Em outras palavras: a base do financiamento dos sistemas sociais necessita que essas questões sejam primeiramente esclarecidas. São necessários debates públicos, que ainda não aconteceram. Esse é o primeiro ponto.

O segundo, o problema do financiamen-



to da previdência social é o problema de divisão das riquezas. Independentemente da evolução demográfica, o único problema que tem que ser resolvido é: qual é a parte do orçamento nacional que estamos querendo dedicar aos aposentados? Não é um problema técnico nem um problema demográfico, é um problema puramente político.

No plano prático, como se pode fazer isso?

Jacques Nikonoff - É pela arrecadação fiscal ou cota social, a escolha das categorias que vão suportar esse peso fiscal maior para financiar os aposentados. Portanto, toda a reflexão sobre a redução das desigualdades deve entrar nesse momento, porque um dos meios é aumentar os impostos sobre os altos salários e altas rendas. Lembrem-se de que nos Estados Unidos, em 1945, a taxa margi-

nal de imposto sobre a renda era de 90%. Está hoje em 27 ou 28%. O fluxo dos capitais tem que ser taxado e as fontes novas de recursos podem ser orientadas, dirigidas ao financiamento da proteção social.

Há controle do Governo sobre os fundos? Quem faz a fiscalização e com que autonomia?

Jacques Nikonoff - Nos Estados Unidos, a administração fiscal é que organiza o controle. As empresas têm que preencher formulários e eles são analisados para verificar se todos os impostos foram pagos, se os direitos dos assalariados são respeitados, controles comuns. Mas só há 300 fiscais para os Estados Unidos inteiros e são 800 mil fundos de pensão. Ou seja, o controle fiscal é ineficaz.

Qual a garantia que o trabalhador tem, caso o fundo de pensão venha a "quebrar"?

Jacques Nikonoff - Quando uma empresa desaparece, existe uma companhia de seguros públicos que arrecada uma pequena quantia sobre os impostos recolhidos dos empregados assalariados. Constitui-se um fundo e essa companhia de seguros públicos verifica se os empregadores pagam. Perceberam há dez anos que as grandes empresas do setor industrial clássico - química, siderurgia, aeronáutica, automobilística - não pagavam. Agora existe uma lei federal que obriga as empresas a pagarem. Mas há atrasos nessa arrecadação...

Porém o seguro só cobre 50% do montante do fundo, o que significa que o segurado perde 50% do valor da sua aposentadoria.

Álvaro defende Ministério da Seguridade

O presidente do Conselho Curador da Fundação ANFIP e ex-presidente da ANFIP, Álvaro Sólton de França, defende a criação do Ministério da Seguridade Social como providência indispensável para elevar o sistema à importância que lhe é devida dentro do cenário nacional. Álvaro situou a questão em sua palestra durante o Seminário Internacional "Previdência Social e Pública - Desafios para sua preservação", realizado em novembro, na Câmara dos Deputados, tendo a ANFIP como uma das promotoras.

Em sua palestra, Álvaro ressaltou a importância do crescimento econômico para a saúde financeira da Previdência Social, destacando o papel da Previdência na redução das desigualdades sociais e no combate à pobreza, com grande influência na economia da maioria dos municípios brasileiros. O palestrante é autor de estudo onde comprova que na grande maioria dos municípios brasileiros a receita dos benefícios previdenciários é maior do que o resultado financeiro obtido com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Com isso, a Previdência acaba sendo a propulsora da economia nestas pequenas localidades, muitas vezes representando a sobrevivência do comércio. Ele destacou ainda a importância dos benefícios rurais na conquista da ci-

dadania, situando-os como um dos avanços da Constituição cidadã de 1988. Mas lamentou que, apesar dos avanços constitucionais, existam ainda 40,2 milhões de pessoas fora do sistema.

A Seguridade Social - destacou - pode ser considerada uma das mais belas páginas da história contemporânea do Brasil, tal a sua vocação para diminuir as profundas desigualdades sociais, embora o Governo insista em não reconhecer a relevância do sistema e se limite a fazer críticas reiteradas a essa conquista da cidadania. "Em 1999 - lembrou Álvaro

Sólton de França - 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza. Se não fosse a Previdência Social, este percentual seria de 45,3%". Ou seja: a Previdência foi responsável por uma redução de 11,3% no nível de pobreza, o que significa que 18,1 milhões de pessoas deixaram de se situar nessa faixa.

Álvaro lembrou que a dívida ativa para com o INSS hoje está em torno de R\$ 115 bilhões, quantia que daria para pagar benefícios previdenciários por quase dois anos. Esse montante acaba revelando a eficácia do trabalho da fiscalização e ao mesmo tempo o descaso do Governo para com os recursos da Previdência, uma vez que, embora identificada, a dívida monstruosa não está sendo cobrada com o empenho necessário. Ele ressaltou ainda a importância do controle social sobre a Previdência, com a gestão quadripartite ("a verdadeira assepsia dos negócios públicos"), e a necessidade de vedação da utilização de receitas da Seguridade para outros tipos de pagamento que não os de

natureza previdenciária, de assistência social e saúde. Mas desmistificou a propalada idéia de "déficit" na Previdência Social, "pois a Constituição trata, em seu artigo 195, de receitas da Seguridade Social, e não especifica que tais receitas são da Previdência". Se os preceitos constitucionais fossem observados - frisou - não haveria que se falar atualmente em déficit previdenciário, uma vez que a receita do sistema de seguridade social tem se mostrado suficiente para cobrir os gastos - isto se não ocorresse desvios.

O palestrante defendeu ainda a flexibilização do sigilo bancário para fins de Auditoria Fiscal, lembrando que os AFPS já abriram mão do sigilo de suas próprias contas, e mostrou-se enfático na defesa da vedação de renúncias da Seguridade Social.

Álvaro: influência da economia



Floriano Martins: por um controle social mais eficaz



assessor econômico da ANFIP, Floriano José Martins, ao proferir palestra durante o Seminário Internacional "Previdência Social e Pública - Desafios para sua preservação", na Câmara dos Deputados, criticou a restrição do debate sob a ótica do custo e disse que o Governo, num comportamento que acaba sendo endossado pelo Congresso Nacional, jamais explicitou que tem agido em favor dos interesses de mercado. "O Governo - disse ele - tem direcionado todo o seu esforço para o pagamento dos encargos da dívida e criado oportunidade de negócios com a privatização das previdências", citando como exemplo a possível privatização do seguro de acidentes de trabalho.

Floriano Martins frisou que, na produção e apresentação dos números, o Governo somente se reporta à diferença entre as contribuições sobre a folha de salários e o valor total de benefícios. Disto resultam os déficits que, na versão oficial, alcançaram em 2000 cerca de R\$ 10 bilhões para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - e mais de R\$ 20 bilhões para o Regime Jurídico - RJU. Mas isto - frisou - é uma conta simplista, que sequer respeita o conceito de Seguridade Social ditado pela própria Constituição Federal em seu artigo 195.

No regime geral - exemplificou - são ocultados o alcance social dos benefícios (principalmente os benefícios rurais, que salvam milhões de famílias da miséria absoluta e dinamizam as economias municipais) e as disfunções das fontes de financiamento. Somente no ano passado



Floriano: sistema sustentável

- citou ele - constatou-se um saldo ou um superávit de R\$ 27,665 bilhões no orçamento da Seguridade Social. Se fossem aplicados todos os recursos das fontes de financiamento da Seguridade Social, o sistema seria plenamente sustentável - demonstrou. E salientou: é exatamente devido a essa distorção conceitual e também à necessidade de financiamento dos benefícios assistenciais e rurais, que compõem um dos maiores programas de renda mínima do mundo, que o chamado "deficit" da Previdência Social é muito mal entendido e muito mal debatido com a sociedade.

Outro fato de grande importância nesse debate - apontou Floriano Martins - é que ambos os regimes de previdência são financiados dire-

ta ou indiretamente por toda a sociedade e que, nesse processo, os recursos recolhidos para custeio de ações de saúde, previdência e assistência social são muito superiores ao conjunto dos encargos públicos do orçamento da Seguridade Social, mesmo agregando (embora com conceito distorcido) os encargos previdenciários da União (EPU) para custear a previdência dos servidores públicos.

Dentro desse processo - prosseguiu o assessor econômico da ANFIP - não são apresentados os seguintes dados: o quantitativo dos servidores diminuiu frente ao conjunto da população; o total das despesas de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, atingiu R\$ 55,430 bilhões em 2000, correspondentes a apenas 38% da receita corrente líquida da União (que totalizou R\$

145,111 bilhões); as despesas com o pagamento de salários e encargos de servidores vêm diminuindo frente às receitas correntes líquidas da União e, portanto, essas despesas poderiam ser acrescidas em cerca de R\$ 17 bilhões antes de atingir o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal; os números seriam diferentes se apresentados fazendo-se distinção entre civis e militares, servidores dos diversos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), encargos relativos a não servidores de cargo efetivo (anistia, leis especiais etc) e, finalmente, os dados relativos à previdência privada, que resultaram desse conjunto de medidas públicas de privatizar paulatinamente os regimes previdenciários, demonstram franca expansão.

Ruim no Chile. Pior ainda na Argentina

No Brasil, o segurado também já tem motivos de sobra para se preocupar

O sistema previdenciário do Chile está "fabricando pobres", e o da Argentina ainda é pior, pois não há sequer garantia, aos que contribuíram, de que receberão sua aposentadoria. A afirmação é de Alfredo H. Conte-Grand, atuário, consultor independente e ex-funcionário da OIT - Organização Internacional do Trabalho, que participou de várias discussões, na ANFIP, sobre os rumos dos sistemas previdenciários em todo o mundo.

Conte-Grand alinha-se entre os que não têm dúvida em afirmar, hoje, que o sistema chileno, após a privatização, é um fracasso em matéria de seguridade social. O trabalhador, para ter direito a uma aposentadoria básica, desconta 10 por cento do seu salário bruto, mais taxa de administração entre 2 e 2,5 por cento e taxa de seguro por invalidez que varia de 0,8 a 1,5 por cento, ou seja, entre 13 e 14 por cento do seu salário bruto mensal. A realidade hoje é que apenas metade dos trabalhadores vem pagando sua previdência, enquanto antes da privatização a cobertura atingia 70 por cento da população ativa.

O especialista em Previdência aponta ainda o grande prejuízo que o sistema chileno acarreta para as mulheres. Além de possuírem salário menor do que os homens - explica ele - as mulheres vivem mais anos do que está previsto no cálculo de sua pensão, o que faz com que elas recebam em torno de

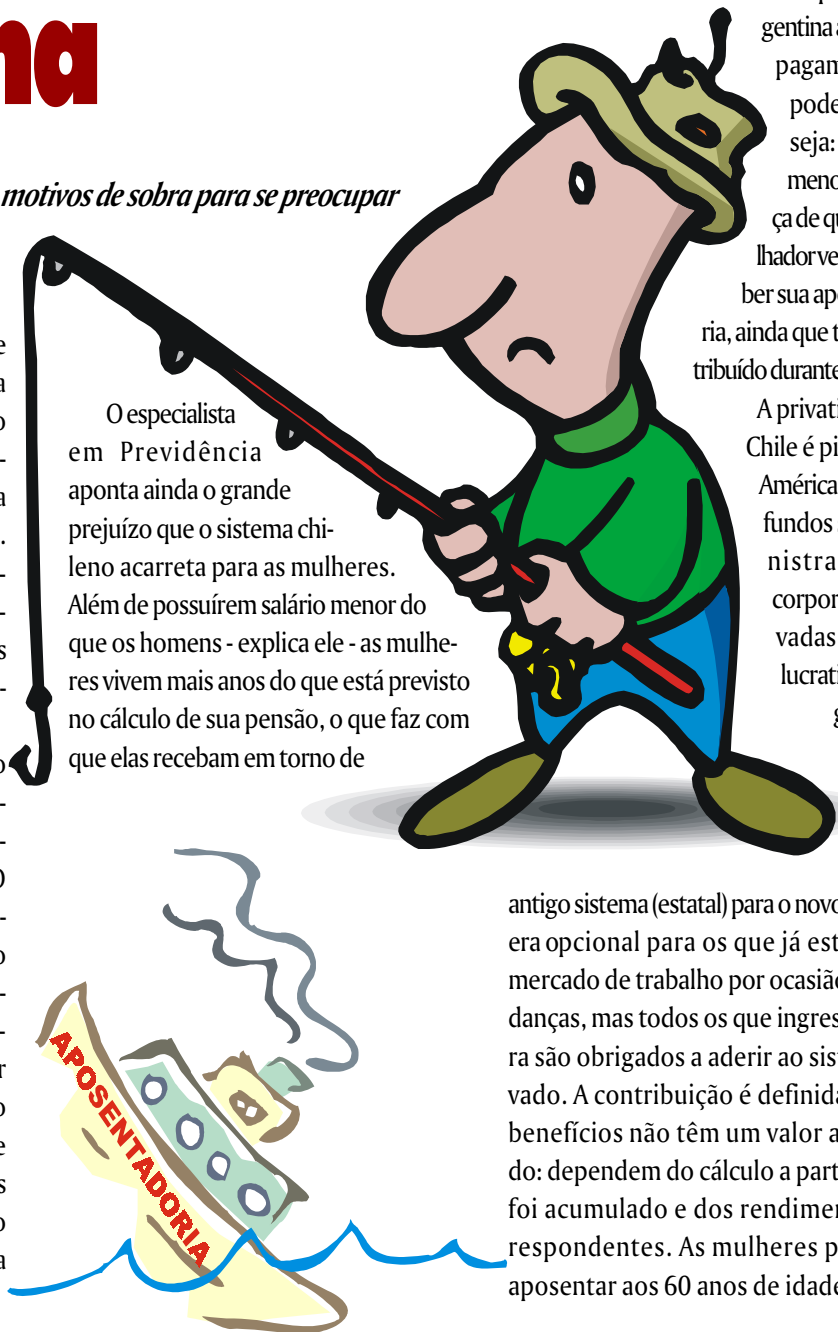
30 por cento a menos do que os homens - que por sinal também recebem muito pouco após se aposentarem, a menos que optem por uma contribuição complementar. "O sistema fracassou para o trabalhador", sintetiza ele, enfatizando que não querem aderir ao sistema principalmente os que hoje se situam na faixa entre 50 e 55 anos.

Na Argentina a situação ainda é pior, compara Conte-Grand: "No Chile, mal ou bem, o

Estado paga. Na Argentina a ordem é: pagamos o que podemos". Ou seja: não há a menor segurança de que o trabalhador venha a receber sua aposentadoria, ainda que tenha contribuído durante décadas.

A privatização no Chile é pioneira na América Latina. Os fundos são administrados por corporações privadas com fins lucrativos. A migração do

antigo sistema (estatal) para o novo (privado) era opcional para os que já estavam no mercado de trabalho por ocasião das mudanças, mas todos os que ingressam agora são obrigados a aderir ao sistema privado. A contribuição é definida, mas os benefícios não têm um valor assegurado: dependem do cálculo a partir do que foi acumulado e dos rendimentos correspondentes. As mulheres podem se aposentar aos 60 anos de idade e os ho-



mens aos 65 anos. Para ter direito à pensão mínima, é necessário contribuir durante pelo menos 20 anos. Ao se aposentar, o trabalhador pode optar por uma renda programada, por uma renda vitalícia ou pela combinação de ambas, mas a correção dos valores é assegurada pela indexação a uma taxa que mede a inflação, com exceção da pensão mínima, que não é indexada.

A transição provocou uma situação complicada. O sistema estatal

tem apenas 5 por cento de filiados, mas paga cerca de 86 por cento das pensões, gerando um grande déficit, financiado pelo Estado. Para migrarem do antigo para o novo sistema, os trabalhadores passaram a acumular um "bônus de reconhecimento", a título de incentivo. O pagamento das pensões pelo sistema antigo irá cessar somente daqui a cerca de 35 a 40 anos, quando todos os beneficiários já tiverem morrido. Até lá, o déficit continuará crescendo.



Conte-Grand: mulheres são mais prejudicadas

complementação. A gigantesca crise econômica argentina jogou o País num quadro de incertezas, o que atingiu em cheio os assalariados. Segundo Conte-Grand, o trabalhador argentino hoje não pode ter a segurança de que receberá aquilo que os antigos cálculos apontavam como seu provável benefício previdenciário.

O ex-funcionário da OIT admite que é necessário rediscutir as fontes de financiamento, apontando o desafio representado pela questão demográfica. Ele observa,

no entanto, que no caso dos países da Europa e dos que hoje se classificam como desenvolvidos, é possível pensar na criação de impostos com esse objetivo, o que não ocorre no caso dos países pobres. O fato é que a questão previdenciária não pode continuar - como ocorre no Brasil - sendo analisada apenas sob a ótica dos gastos, sendo necessário abrir ampla discussão sobre custeio e novas alternativas de financiamento.

Argentina adota sistema misto

Em 1993 a Argentina optou por um sistema misto, que começou a ser implantado no ano seguinte. O sistema público destina-se a pagar uma pensão básica e o privado faz a

Brasil: um caso "quase" argentino

No caso brasileiro, vive-se na verdade uma situação muito parecida com a que Conte-Grand aponta em relação aos argentinos. A correção dos benefícios na faixa acima do salário-mínimo sempre por índices inferiores à inflação do período, aliada ao fator previdenciário, tende a "achatar" de forma dramática o valor das aposentadorias, com reflexos preocupantes para o trabalhador ao longo dos pró-

ximos anos. Na verdade, trata-se de uma forma dissimulada que o governo está utilizando de baixar o teto dos benefícios, que se distanciam cada vez mais do antigo valor em torno de dez salários-mínimos. A prosseguir a política de reajustes abaixo da inflação, esse teto estará em pouco tempo próximo dos três salários-mínimos, conforme preconizam os que defendem a privatização do sistema previdenciário. Em resumo: a

exemplo dos trabalhadores argentinos, os brasileiros não receberão de aposentadoria o valor a que teriam direito, com base no que estava previsto quando começaram a contribuir. E dependendo da defasagem entre o índice de inflação real e o reajuste aplicado aos benefícios, em pouco tempo não terão chances sequer de prever qual o rumo do seu poder aquisitivo, para o atendimento de suas necessidades básicas.

ECONOMISTAS JOSÉ PRATA DE ARAÚJO
E MARIA LÚCIA WERNECK VIANNA:

Problemas nunca foram equacionados

Os economistas José Prata de Araújo e Maria Lúcia Werneck Vianna, participantes de Painéis no Seminário Internacional sobre Previdência Social e Pública, realizado em Brasília, foram unânimes em admitir que o sistema previdenciário privado implantado no Chile desde 1981 não está dando certo, gerando uma série de problemas ainda não equacionados com sensíveis desvantagens para a camada pobre da população. A Revista de Seguridade Social ouviu com exclusividade os dois especialistas.

Para o mineiro José Prata, especialista em seguridade social, três questões básicas podem ser destacadas, a primeira delas caracterizando-se como "um sistema privado em compulsória, o que politicamente é um grande absurdo porque significa confiar capacidade tributária a um ente privado. Então esse sistema tem a principal prerrogativa da Previdência Pública que é a sua compulsoriedade. Afinal, um plano privado só poderia ser facultativo".

A segunda questão é que o governo do Chile "ao mudar o sistema de Previdência, criou um processo de grande desfinanciamento, porque no sistema de repartição simples os ativos financiam os aposentados. E na medida em que a contribuição dos ativos vai para as seguradoras, cria-se esse gigantesco desfinanciamento de quem já está aposentado e também de quem já pagou a Previdência e precisa receber a devolução de seus recursos para levar para a seguradora privada".

Finalmente, levando-se em conta que a Previdência é um projeto solidário, "a privatização quebra esse projeto de solidariedade, deixando assim aposentados e pensionistas sem qualquer cobertura solidária. Gera aí uma situação complexa porque a privatização só se completa com a morte de todos os beneficiários. Por isso é um processo muito complicado, é uma ruptura muito drástica porque num certo sentido a viabilização da Previdência Privada está em livrar-se desse passivo".

José Prata de Araújo afirma que projetos simila-

res ao chileno também foram implementados na Argentina e em outros países, "mas os efeitos propagandeados por seus criadores não estão surtindo resultados positivos na prática". E explica por que:

"Mesmo sendo compulsória sua cobertura, portanto muito parecida com a nossa Previdência Social, a redução da cobertura é flagrante hoje no Chile e na Argentina, com grande número de pessoas sem cobertura previdenciária. Outro ponto importante: se lá é Previdência Privada, não há benefícios cruzados, não há distribuição de renda. E nesse sentido uma grande parcela da população não poupa por benefício mínimo".

Acrescenta:

"Mais um ponto a destacar é que é muito

Na medida em que a contribuição dos ativos vai para as seguradoras, cria-se um gigantesco desfinanciamento de quem já está aposentado



questionável a tese se a Previdência Privada geraria realmente poupança, já que no final das contas, se o Estado fica sem a receita para pagar os benefícios da Previdência Pública, fica evidente que isso deverá ser pago com os impostos. Então vai ter que ter aumento da carga tributária, vai ter que ter um corte drástico nos benefícios sociais. Assim é muito difícil dizer que vai haver aquecimento de poupança, isto porque os gastos vão continuar. A poupança crescerá se o pagamento de aposentados se reduzir, mas não se reduz. Poupa por um lado e despoupa por outro porque o Estado vai ter que buscar impostos para cobrir o rombo da conta".

José Prata descarta qualquer possibilidade de o modelo previdenciário chileno ser implantado no Brasil. Partindo da premissa de que há, aproximadamente, 20 milhões de aposentados no Brasil - "o custo do modelo chileno no Brasil seria de três trilhões de reais, o que é inviável".

E conclui:

"A Previdência Pública é o maior programa social do Brasil, de longe."

Sistema previdenciário sem legitimidade - Pesquisadora na área de Seguridade Social, a carioca Maria Lúcia Werneck Vianna, professora da UFRJ, analisa o atual projeto chileno de forma didática, afirmando que "no Chile não há Previdência Social Pública, embora cerca de quatro por cento da força de trabalho ainda permaneçam, como remanescentes, no antigo sistema. O sistema previdenciário, que está comple-

tando 20 anos, é privado. Atualmente (dados de abril de 2000) estão em funcionamento oito AFPs (Administradoras de Fondos Previsionales) que administram os Fundos de Pensões".

Ela define as AFPs como sociedades anônimas privadas, com fins lucrativos, que recolhem e administram as contribuições efetuadas pelos trabalhadores em contas individuais de capitalização, cujo patrimônio está totalmente separado do patrimônio dos Fundos:

"Segundo analistas chilenos, este sistema tem vários problemas, entre os quais: a) sofre profunda falta de legitimidade porque foi implantado durante a ditadura, sem debate algum, seja no Parlamento, seja entre as organizações de trabalhadores, seja na Academia e em outros setores; b) os militares e pessoal da segurança policial não foram incluídos no sistema, permanecendo até hoje com um sistema próprio de repartição estatal; c) a cobertura atinge cerca de 56 por cento da força de trabalho (em 1973, antes do golpe militar, o sistema antigo alcançava quase 80 por cento); d) trata-se de um sistema caro, pois tem que embutir custos com marketing, custos administrativos; e) as AFPs não investem necessariamente no país, portanto não geram recursos para a economia chilena; f) a rentabilidade para os filiados tem sido decrescente, embora os lucros das AFPs sejam crescentes; g) os trabalhadores que não têm renda suficiente para afiliar-se ao sistema são candidatos a receber uma pensão assistencial do Estado; h) alguns analistas prevêem que muitos trabalhadores filiados ao sistema terão aposentadorias tão reduzidas que deverão também recorrer ao Estado futuramente; i) enfim, como afirmou o Secretário Geral da CEPAL (Comissão Econômica para América Latina) em 1999: "O sistema de repartição está exposto aos efeitos financeiros negativos derivados do envelhecimento da população; o de capitalização compromete seriamente a equidade intergeracional, reproduz a desigualdade sócio-econômica entre

os indivíduos e exige grandes transferências do setor público durante o período de transição ao novo sistema".

Quando ao sistema argentino, a professora Maria Lúcia lembra que foi reformado em 1994, estando a Previdência Social estruturada hoje por uma complexa gama de instituições públicas e privadas:

"Trata-se de um sistema misto. A maior parte da cobertura corresponde ao Sistema Integrado de Jubilaciones y Pensiones (SIJP), que é

um sistema obrigatório para todos os trabalhadores formais e autônomos, com algumas exceções. As exceções são: funcionários dos governos provinciais e municipais que não aderiram ao sistema nacional; as forças armadas e o pessoal da segurança (Polícia Federal, Gendarmeria); e os contribuintes das caixas profissionais que têm cobertura alternativa ao SIJP, este um sistema de pilares, nos moldes preconizados pelo Banco Mundial. O primeiro pilar é a pensão básica; é de repartição e administrado pelo Estado. O segundo pilar oferece duas alternativas: a Prestação Adicional por Permanência, que funciona em sistema de repartição, como benefício definido e é administrada pelo Estado, com um adicional mínimo que o trabalhador passa a ter direito, contribuindo mais; e um regime de capitalização individual com contribuição definida administrado por empresas denominadas Administradoras de Fondos de Jubilaciones y Pensiones (AFJP)".

Esclarece:

"Pela reforma, um programa de auxílios não contributivos existente anteriormente (o PNC) foi separado do SIJP e passou a ser administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. O que vem ocorrendo é que o número de recebedores do PNC tem aumentado, ou seja, tem aumentado o número de pessoas que não conseguem acessar o sistema ou dele se dissociam. E mais: os requisitos para acesso aos benefícios previdenciários ficaram mais restritivos; os níveis de cobertura

caíram significativamente de 76 por cento, em 1994, para 71 por cento, em 1999; o fluxo de novos beneficiários diminuiu; e o sistema está baseado fortemente no emprego formal e, como os indicadores do mercado de trabalho se apresentam cada vez mais deteriorados, as perspectivas são sombrias.

Fazendo uma avaliação entre os sistemas previdenciários do Chile e Argentina, a pesquisadora carioca adianta que "a principal diferença é que no Chile o sistema privado substituiu o público, enquanto que na Argentina há um sistema misto, pelo menos até agora, embora com forte retraimento do público. O sistema chileno não obriga os trabalhadores autônomos a contribuir; o argentino sim. Enfim, as semelhanças parecem ser maiores que as diferenças".

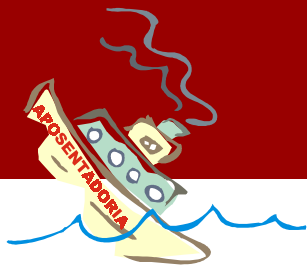
No que se refere à tendência da Previdência Social e da política social de maneira geral na América Latina, Maria Lúcia Werneck Vianna diz que será a dualização:

"Um sistema para os incluídos, representados pelos assalariados do mercado formal de trabalho, cada vez menos numerosos; e um sistema para os excluídos. O sistema dos incluídos tende progressivamente à privatização: seguros privados de saúde, contas individuais de capitalização. O sistema dos excluídos passa a ser (ou volta a ser, como no passado) um sistema assistencial, estigmatizador".

E finaliza à guisa de denúncia:

"Os ideais de universalidade, direitos igualitários de cidadania e outros estão sendo engavetados, numa clara subordinação da política social aos ditames do ajuste macroeconômico exigido pelo FMI".

O sistema chileno sofre, entre outras coisas, de falta de legitimidade, pois foi implantado na ditadura, sem o menor debate



Alguns analistas prevêem que muitos trabalhadores filiados terão aposentadoria tão reduzida que deverão recorrer ao Estado futuramente



VINÍCIUS C. PINHEIRO,
SECRETÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MPAS

Vinte anos de desacertos

Em maio de 2001, a reforma da previdência chilena, que substituiu o regime estatal de repartição pelo regime privado de capitalização individual, completou os seus 20 anos. Apesar de os fundos de pensão acumularem ativos da ordem de 54% do PIB e de vários países da América Latina e Leste Europeu terem adotado modelos parecidos, a experiência chilena tem sido alvo de contundentes críticas, devido aos problemas gerados para a seguridade social daquele país. Entre esses, temos:

Baixa cobertura do sistema

Um dos principais argumentos da reforma chilena era que a eliminação da contribuição patronal, combinada com a instituição das contas individuais, reduziria a evasão e aumentaria a cobertura previdenciária. Isso deveria ocorrer em razão da desoneração da folha de salários, o que praticamente eliminaria os custos da formalização do trabalho para o empregador, e devido ao interesse do trabalhador em manter em dia as suas contribuições, pois essas afetariam diretamente o valor dos benefícios. Entretanto, ocorreu o contrário. A cobertura do sistema chileno diminuiu

de 71,2% em 1975 (uma das mais elevadas da América Latina) para 63,6% no ano 2000. Esta redução está associada, em parte, a elementos estruturais, como o incremento das taxas de desemprego e mudanças nas relações de trabalho, com o aumento do número de trabalhadores autônomos e informais. Por outro lado, grande parte dos contribuintes não consegue acumular as reservas necessárias para garantir benefícios razoáveis nos fundos de pensão e, como o Estado garante um benefício assistencial mínimo, sem contrapartida contributiva, acaba-se tendo um efeito de moral hazard, onde os trabalhadores são desincentivados de contribuir para o sistema. Mesmo os trabalhadores que já contribuíram têm garantias de subsídios do Estado, caso não acu-

mulem o suficiente em suas contas individuais, o que gera uma estrutura de incentivos em favor da desistência da contribuição.

Aumento dos Gastos Públicos

A passagem de sistemas de repartição para o de capitalização requer estratégias para financiamento dos custos de transição relativos ao pagamento dos aposentados do sistema antigo e dos bônus de reconhecimento para os contribuintes que migraram para o novo sistema. No Chile, a confortável situação fiscal permitiu, em um primeiro momento, o financiamen-

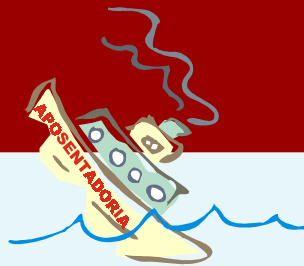


to de parcela destes custos. Posteriormente, houve aumento do endividamento interno com a emissão de títulos de longo prazo a serem adquiridos pelas próprias Administradoras de Fundos de Pensão (AFPs). Para administrar esse passivo, foram direcionados recursos da venda de empresas estatais durante a década de 80. Entretanto, os cálculos relativos aos custos de transição foram feitos assumindo hipóteses otimistas em relação aos níveis de formalização e cobertura previdenciária que não se verificaram. A redução da cobertura tem implicado o aumento dos gastos com benefícios assistenciais e com os subsídios para os benefícios mínimos. Este passivo social recaiu sobre as contas públicas. No ano 2000, a soma do déficit operacional do sistema antigo, com o pagamento de bônus de reconhecimento e com os gastos assistenciais e subsídios às pensões mínimas, equivaliu a 5,7% do PIB chileno, patamar inferior às necessidades de financiamento da previdência do regime geral e dos servidores públicos no Brasil. Caso não haja aumento da cobertura, a tendência continua sendo de aumento dos gastos assistenciais.

Elevados custos administrativos

Outro importante argumento em favor da reforma chilena era a suposta superioridade gerencial do setor privado em relação ao setor público. A expectativa era de que a privatização aumentaria a eficiência do sistema e diminuiria os custos. Entretanto, a experiência chilena tem mostrado que a privatização aumentou os custos transacionais do sistema previdenciário. Isso ocorreu porque, por um lado, o monopólio estatal garantia enormes ganhos de escala em relação às máquinas de arrecadação, pagamento de benefícios e demandas judiciais. No novo regime estes custos são multiplicados nas estruturas administrativas das AFPs. Por outro lado, a acirrada concorrência entre os fundos de pensão aliada à liberdade de escolha e portabilidade das reservas aumenta o número de pessoas que migram entre as diferentes AFPs. Levantamento feito em 1995 indica que, neste ano, 44,6% de todos os segurados mudaram de AFP. Com isso aumentam-se os gastos administrativos nas áreas de registro, corretagem e propaganda,

A experiência chilena tem demonstrado que a privatização aumentou os custos transacionais



sendo estes custos repassados para os segurados. No Chile, além da contribuição de 10% para o fundo de pensão, os segurados pagam mais 2,34% para a sua administração e 0,7% para contratação de seguro de morte e invalidez. Ou seja, de uma contribuição total de 13,04%, 2,34 pontos percentuais são gastos administrativos, o que sugere que a administração custa 17,9% do total da arrecadação. No caso do INSS do Brasil, as despesas de custeio e pessoal do INSS são equivalentes a cerca de 7,14% da arrecadação. Interessante ressaltar que uma das formas utilizadas para diminuir os custos administrativos tem sido a imposição legal de restrições que limitem que os segurados troquem de AFP, o que vai de encontro a um dos pressupostos do modelo que é a liberdade individual de escolha.

Tendência à oligopolização

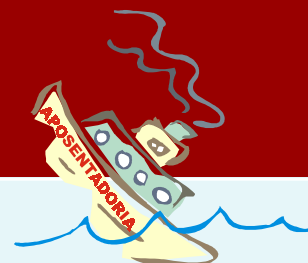
Dados da Superintendência de Administradoras de Fundos de Pensões (SAFP) do Chile relativos a 28/09/01 mostram que apenas três AFPs concentram 70,7% dos ativos acumulados. As 4 maiores AFPs concentram 83,5% dos ativos totais e as 5 maiores respondem por 94,4%. Como os ativos dos fundos de pensão são equivalentes a 54% do PIB, as três maiores AFPs são responsáveis por administrar ativos da ordem de 38,17% do PIB chileno. Certamente, essa enorme concentração de recursos traz implicações negativas em termos de concentração de poder econômico e político, especialmente em um país que voltou recentemente a se organizar em regime democrático.

Vulnerabilidade do valor dos benefícios

Em relação à taxa real anual de rentabilidade média dos investimentos dos fundos de pensão em 1995 e 1998, a rentabilidade média foi, respectivamente, de -2,5% e -1,1%. Os trabalhadores que se aposentaram nesses anos tiveram uma perda expressiva e irrecuperável no valor dos seus benefícios, dado que as reservas acumuladas foram convertidas para comprar rendas mensais vitalícias. Nessa época, as autoridades locais aconselharam os segurados a postergarem a aposentadoria, esperando que os mercados melhorassem. Entretanto, para a maior parte dos trabalhadores essa opção não foi possível de ser exercida, principalmente em razão da retração econômica e aumento do desemprego. A imprevisibilidade do valor do benefício, que pode variar ao sabor das oscilações de mercado, consiste em um fator de insegurança, quando o papel fundamental de um sistema previdenciário deveria ser justamente de conferir proteção e segurança ao trabalhador e à sua família. Essa incerteza acaba por se configurar em desestímulo à filiação ao sistema, constituindo-se também em uma das causas da diminuição da cobertura.

Vinte anos de existência ainda é um prazo bastante curto para se avaliar um sistema previdenciário. Os sistemas de repartição europeus têm mais de um século. Entretanto, os problemas apresentados até o momento constituem um referencial imprescindível para quaisquer países que desejem se aventurar por este caminho.

A enorme concentração de recursos traz implicações negativas em termos de concentração de poder



O bolso ou a vida

Impostos, contribuições e tributos de um modo geral, no Brasil, são injustos. Esta é uma frase dita pela esmagadora maioria dos brasileiros. Saiba, a partir desta primeira de uma série de reportagens sobre (in)justiça fiscal no Brasil, o que dá razão aos brasileiros que reclamam.

Há vários meses o contribuinte brasileiro assiste a um debate inusitado, em torno da correção da tabela do Imposto de Renda na fonte. O que pareceria uma simples operação aritmética limitada à correção do desgaste da moeda ao longo do tempo virou embate político, farto de sofismas, em torno de possíveis “perdas” que essa correção proporcionaria aos cofres públicos, quando na verdade ela apenas acabaria com o “ganho” que o Governo usufrui ao não compensar o desgaste do valor monetário ao longo do tempo. Na origem disso tudo, a velha e desgastada cultura de tirar cada vez mais daqueles que não podem reagir, enquanto os que mais dispõem de patrimônio, podendo contribuir com maior parcela, acabam ficando muitas vezes sob o guarda-chuva de manobras ilegais ou ilegítimas.

A evasão fiscal, as renúncias e a sonegação, que atinge níveis absurdos, levam o País a arrecadar menos do que deveria, e muitas vezes os que menos podem pagar a desembolsar muito mais do que seria justo ou aceitável, muitas vezes tendo que invadir a renda de subsistência para pagar tributos.

Na Previdência Social esse quadro, evidentemente, não é diferente. Se recebesse tudo que lhe é devido anualmente, a Previdência Social não teria problemas de caixa. O tão propalado “déficit”, que

o governo estima em R\$ 13,4 bilhões para este ano, viraria superávit se a Previdência cobrasse com mais eficácia as dívidas que cresceram 34% entre 1999 e 2000, chegando aos R\$ 115 bilhões no ano passado.



Por outro lado, se não houver uma revisão de algumas das renúncias previdenciárias e da alíquota de contribuição, a segunda maior do mundo, que favorecem a evasão e a fraude, o Ministério da Previdência estima que o déficit no setor salte para mais de R\$ 24 bilhões em 2004.

Num momento em que a sucessão presidencial está na praça e as eleições se aproximam, não há clima político para a extinção, por exemplo, de subsídios que alimentam votos por meio de renúncias fiscais específicas do setor. Elas já consomem mais de 13% da arrecadação da Previdência e vão somar R\$ 8,3 bilhões este ano. No ano que vem o governo calcula o valor em R\$ 9,2 bilhões. Este valor daria para cobrir boa parte do buraco previdenciário.

Como ex-ministro da Previdência, o senador Waldeck Ornélas (PFL-BA) conhece de perto a questão da renúncia previdenciária. Para ele existem subsídios justos, como os dirigidos ao empregado rural, e outros injustos. Nesta categoria ele incluiu várias instituições que se dizem filantrópicas e os clubes de futebol. "Apesar de contarem com o subsídio, ainda assim as entidades filantrópicas beneficiadas costumam não praticar o mínimo determinado pela lei, que é aplicar em assistência social para pessoas carentes o valor que teriam que recolher à Previdência Social". Das aproximadamente sete mil entidades beneficentes no país, 4.800 cadastradas como prestadoras de assistência social são isentas das contribuições sobre a folha de pagamento para a Seguridade. Tentando remediar o quadro, depois de retornar para o Senado, ele chegou a apresentar um projeto de lei que obriga as instituições de ensino beneficiadas pelo subsídio a concederem bolsas de estudo prioritariamente para alunos negros, que representam cerca de 40% da população brasileira e em que se concentram os piores indicadores educacionais e de salário.

Os principais beneficiados no país pela renúncia previdenciária são os "segurados especiais" - produtores e meeiros rurais e os pescadores artesanais que exercem suas atividades individualmente ou em família -, que deixarão de pagar mais de três bilhões este ano. Depois vêm as empresas enquadradas no Simples, que economizarão R\$ 2,1 bilhões; as entidades consideradas filantrópicas (R\$ 1,9 bi); os empregadores rurais (R\$ 775 milhões) e o empregador doméstico (R\$ 200 milhões). Pelos cálculos do governo, mantidas as regras atuais, todas essas renúncias, com exceção do segurado especial, ao invés de diminuir, irão aumentar no ano que vem mais do que 19% em média.

Os clubes de futebol, que deixarão de arrecadar R\$ 61 milhões em 2001, são outra categoria que vai ter os subsídios um pouco cortados.

"Toda renúncia fiscal deve ser rediscutida", defende o deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária, que não se conforma em ter aprovado um relatório final em março do ano passado que até hoje está aguardando para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados. Ele acha que ao invés de subsídios, o governo deveria promover políticas industriais e de desenvolvimento com o apoio de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Entretanto, ressalva que não se pode acabar com todos os incentivos sob o risco de se aumentar o desemprego e os problemas sociais no país. O deputado gaúcho cita como exemplo uma associação para deficientes visuais que funciona em Caxias do Sul. Mas esse tipo de instituição deve, segundo ele, ser "distinguida claramente das pilantrópicas". No caso dos clubes de futebol, Rigotto acha que a legislação não pode sufocar o esporte, mas a Previdência tem que receber o que lhe é devido. "É preciso passar um pente fino".

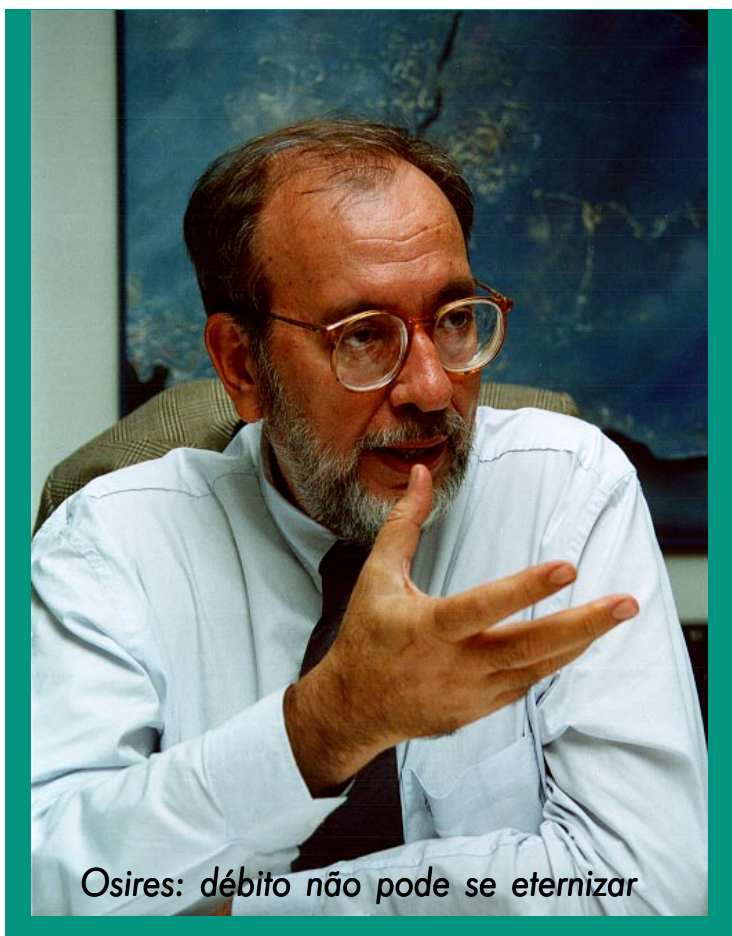
Evasão e dívidas

As renúncias não pesariam tanto no bolso previdenciário se não fosse a gigantesca evasão de contribuições no país. Embora a conta individual de cada trabalhador tenda ao equilíbrio após a criação do fator previdenciário (que calcula os benefícios em função das contribuições feitas a partir do início do plano Real, em julho de 94, e consiste em mais uma forma de achatar os benefícios previdenciários), o sistema como um todo não oferece condições favoráveis à participação da maioria dos trabalhadores. Cerca de 62% das pessoas que atuam no setor privado, mais de 40 milhões, não contribuem para a Previdência Social. A evasão piora justamente entre os que mais necessitam dos benefícios da aposentadoria para garantir pelo menos alguma comida na mesa. Entre as classes de renda mais baixa o grau de evasão chega aos 96%, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas.

Uma das culpadas por esse quadro é a relação desigual entre encargos sociais baseados em alíquotas das mais altas do mundo e o valor minguado dos

Ornélas: Previdência ainda é burocrática





Osires: débito não pode se eternizar

benefícios pagos após anos de contribuição. O senador Omélas afirma que, na época em que ocupou a pasta da Previdência, tentou incentivar o trabalhador, dando maior flexibilidade de contribuição independentemente da escala de salário. Mas não é fácil corrigir uma taxa agregada de evasão previdenciária que aumentou visivelmente durante a década de 90, passando de 39% em 1985 para 53% em 1999.

Entre as empresas, a falta de recolhimento gerou uma dívida junto à Previdência que no ano 2000 chegou aos R\$ 115 bilhões, representando um aumento que também já havia acontecido entre 98 e 99, na casa dos 41,4%. Como observa um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), "nesse ritmo, num prazo de cinco anos, teremos uma dívida próxima de meio trilhão de reais". Uma característica marcante dessa dívida é a concentração, uma vez que apenas 3,9% das empresas devedoras geraram dívidas de R\$ 64,6 bilhões. Outra face da concentração é de que 82% desses créditos da Previdência são devidos por empresas privadas e 17% por entidades estaduais e municipais.

Instalado em seu escritório de advocacia tributá-

ria, o ex-secretário da Receita Federal, Osires Lopes Filho, alerta que "um setor vital hoje no país é o setor de cobrança, que é vinculado à arrecadação". Ele entende que tão logo fique inadimplente, o contribuinte tem que ser comunicado de que está sob exame do setor de arrecadação e de que se ele não pagar, vai sofrer a autuação com aplicação de multas. "O débito não pode se eternizar por dois, três anos, porque fica impagável. A empresa jamais vai ter lucro suficiente para pagar o presente e o passado".

Osires Lopes Filho ilustra a questão do protelamento de decisões: "Quando há um grande débito de um contribuinte, ele chama um advogado e começa uma discussão que só vai terminar dali a cinco, dez anos".

Traduzindo em números, o que se verifica na prática é que foram recuperados apenas 15% do valor total de R\$ 3,7 bilhões, correspondentes às 12.592 ações ajuizadas durante o ano passado. Ou seja, só entraram nos cofres da Previdência R\$ 545 milhões desses créditos. "As ações implementadas com o intuito de aumentar a recuperação de créditos são quase inócuas e não acompanham o aumento

da dívida", diz o relatório do TCU. "O problema não advém das ações implementadas, mas do processo legal que envolve a recuperação dos créditos, que favorece os devedores".

Se não bastasse a dificuldade processual, segundo o TCU cada procurador do INSS tem uma média de 538 créditos para acompanhar. Como isso é humanamente impossível, cerca de 10% apenas dos processos são efetivamente acompanhados na justiça.

Para tentar minorar o problema, o governo lançou em 1999 o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), diminuindo-se a correção e a multa de dívidas desde que o contribuinte se sujeitasse a destinar entre 0,3% e 1,5% do seu faturamento para pagar dívidas passadas. Embora o programa tenha absorvido 35% dos créditos previdenciários, ele respondeu por apenas 7% do total de créditos recuperados. Já o conta-corrente das empresas devedoras do INSS que aderiram ao Refis melhorou, com um aumento de 37% da arrecadação.

Também são apontadas características negativas ao Refis, como a inexistência de prazos limites para o pagamento das dívidas e a falta de controle sobre quanto cada empresa pagou para cada órgão credor. Segundo a Receita Federal, os valores arrecadados pelo Refis estão sendo rateados proporcionalmente às dívidas com cada órgão. Assim, a Receita Federal fica com 42%; a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com 33%; e o INSS, com 25%. Osires Lopes Filho também atenta para o fato de que o Refis é suscetível a muitas manipulações. Sendo o programa baseado no faturamento da empresa, uma possível manipulação é a da própria empresa se desinteressar em pagar. "E em alguns tipos de empresa, principalmente as prestadoras de serviço, o mesmo serviço pode ser prestado por outra empresa com os mesmos controladores da empresa devedora".

Na opinião do ex-ministro Ornélas, "há que se avançar muito nas práticas gerenciais porque a Previdência ainda é muito burocrática. Fiscalizando permanentemente os grandes contribuintes iríamos controlar cerca de 80% da arrecadação. O que não pode é continuar um grande contribuinte sendo fiscalizado a cada dez anos. Mesmo programas como o Refis estão tendo um grande nível de inadimplência, o que mostra que são renitentes esses devedores da Previdência Social. Tem que se fazer a execução fiscal, mas não se pode dar à padaria da equitativa o mesmo tratamento da mega-empresa".

MINISTRO ROBERTO BRANT RECONHECE:

"A fiscalização é eficaz"

Professores e funcionários do INSS permaneceram durante vários dias em greve, com o salário retido, brigando por melhores condições de trabalho, mas os bancos vão muito bem, obrigado. Graças aos "spreads" mais altos do mundo para empréstimos, taxa de juros e câmbio, os lucros de R\$ 4,9 bilhões já divulgados de sete bancos entre janeiro a setembro deste ano representam um crescimento de 30,1% em relação ao mesmo período do ano passado.

Se depender do orçamento do Ministério da Previdência para o ano que vem, o quadro vai continuar favorável para o setor financeiro. Existe uma previsão de R\$ 246 milhões para a rubrica "arrecadação de receitas previdenciárias". Desse dinheiro, R\$ 183 milhões vão para os bancos (guias de recolhimento), R\$ 18 milhões para fiscalização, R\$ 27 milhões para processamento de dados, R\$ 5,2 milhões para cobrança administrativa e apenas R\$ 3,8 milhões para cobrança de dívida ativa.

A título de comparação, o governo alocou no orçamento da Assistência Social do próximo ano R\$ 5 milhões para o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e R\$ 251 milhões para o Programa de Atenção à Criança (creche). O ministro da Previdência e Assistência Social, Roberto Brant, após reconhecer a eficácia da ação fiscal, disse que os responsáveis pela proposta orçamentária foram os órgãos técnicos da Previdência. Ele tem a expectativa de que esses números mudem durante a execução orçamentária. Leia, a seguir, entrevista com o ministro sobre dívidas, cobranças, Refis e outros temas que afetam a vida dos cidadãos brasileiros:

No ano passado a Previdência teve um total de R\$ 115 bilhões de créditos a receber...

Ministro Roberto Brant - Eu pensava que eram 70 bilhões.

São 77 bilhões, as judiciais, e mais as administrativas, de 37 bilhões. O senhor acredita que há ineficiência na cobrança administrativa, que normalmente é mais barata e menos demorada?

Ministro Roberto Brant - É uma avaliação difícil de fazer porque esta situação está presente em todos os "tesouros públicos". Se você for examinar a Secretaria da Receita Federal, os tesouros dos principais estados, e eu fui secretário de Fazenda do estado de Minas por quatro anos,

todos eles acumulam créditos muito grandes. O que ocorre com esses créditos? Num banco, quando um crédito se torna incobrável, ele é suprimido do balanço, provisionado como prejuízo. No setor público não acontece isso. Uma empresa que deve à Previdência ou à Receita Federal e fica totalmente insolvente, quebra, e a dívida continua inscrita eternamente. Com isso, os valores acumulados vão começando a tomar um tamanho muito grande.

Mas há uma visão de que a cobrança não está sendo eficaz para recuperar esses créditos que aumentaram de 99 para 2000 em 34%...

Ministro Roberto Brant - Isso pode ser piora na administração e melhora na fiscalização.

Você teria que comparar isso com a evolução dos lançamentos. Se você não estivesse fazendo fiscalização nas empresas, você não aumentaria esses lançamentos e portanto não iniciaria as cobranças, e esse número não estaria tão grande.

Para que esses recursos entrem efetivamente nos cofres da Previdência, o senhor está pensando em implementar algo no setor de arrecadação?

Ministro Roberto Brant - Na área de cobrança administrativa, não. Nós estamos procurando aperfeiçoar o monitoramento das cobranças judiciais. O que nós podemos fazer na área administrativa? Vai uma equipe de fiscalização, identifica os débitos, faz o lançamento

tributário e a empresa não paga, recorrendo na esfera administrativa. Nós temos respondido na esfera administrativa com relativa rapidez. Uma vez terminada a esfera administrativa e a empresa não pagando, o que nos resta é a cobrança judicial. As empresas que são líquidas e que têm garantia não devem ser responsáveis por esses débitos.

Segundo um relatório do TCU, 3,9% das empresas endividadas respondem por 80% dos créditos previdenciários. São pouquíssimas empresas com dívidas superiores a um milhão de reais.

Ministro Roberto Brant - São exatamente essas firmas que montam uma equipe gigantesca de procuradores e passam a viver de liminares. A legislação é dura nisso porque estabelece que quem não tem um certificado de regularidade com a Previdência não pode entrar em concorrência pública, não pode lançar mão de crédito [oficial]. Mas tem muitas que obtêm isso aí através de liminares. Nós temos um número grande de procuradores mas eu acho que nós temos que aumentar esse número.

O senhor pretende realizar algum concurso?

Ministro Roberto Brant - Eu estou esperando o estudo de uma consultoria para ver se nós podemos fazer um sistema de controle porque isso se espalha pelo Brasil inteiro. A cobrança judicial hoje é uma coisa muito penosa porque ao devedor cabem recursos inumeráveis.

Não há maneira de apressar esse processo?

Ministro Roberto Brant - Tem que mudar essa legislação. Tem que haver a reforma do Judiciário. O número infinito de recursos à disposição das partes torna a conclusão dos processos judiciais uma coisa absurda. Veja o caso em que o governo ganhou [o direito de cobrar imposto de renda] dos Fundos de Pensão. Sabe quantos anos tinha isso? Dezessete anos. Então o problema não se esgota na esfera administrativa.

Roberto Brant: há necessidade de mais pessoal



Portanto o senhor acha insuficiente o número de procuradores do INSS?

Ministro Roberto Brant - Tendo em vista a quantidade de crédito que temos, acho que sim. Quanto mais procuradores, melhor. Na verdade, fiscais e procuradores não são custo, são investimento. Eles operam no sentido de aumentar aquilo que a gente recebe. Os concursos estão em análise porque a nossa maior crise no momento é de gente na área de atendi-

mento das agências. Eu consegui do governo um concurso para cinco mil pessoas. Concurso para auditores e procuradores teve há pouco tempo.

Mas só entraram cerca de 150...

Ministro Roberto Brant - Nós estamos vendo se podemos colocar mais gente porque realmente existe o problema. Agora, não é só o aumento de procuradores que vai resolver, porque na verdade o processo judicial brasileiro é de or-

"Fiscais e procuradores não são custo, são investimento. Eles operam no sentido de aumentar aquilo que a gente recebe"



dem tal que dificulta infinitamente a nossa ação. Principalmente as grandes empresas, que dispõem a seu favor de um exército de advogados e viram empresas cujo principal foco é o judicial. Não são empresas com padrão de desempenho empresarial. Nem sei quais são elas.

Tem empresas com nome no Brasil, inclusive no setor aéreo. Mas, ministro, no orçamento de 2002 existe uma previsão de R\$ 246 milhões para a rubrica "arrecadação de receitas previdenciárias". Desse dinheiro, R\$ 183 milhões vão para os bancos (guias de recolhimento), R\$ 18 milhões para fiscalização, R\$ 27 milhões para processamento de dados, R\$ 5,2 milhões para cobrança administrativa e R\$ 3,8 milhões para cobrança de dívida ativa. O senhor acha que esses valores são adequados?

Ministro Roberto Brant - Quem fez essa proposta orçamentária foram os órgãos técnicos da Previdência. Não fui eu. A despesa com os bancos nós estamos tentando reduzir dramaticamente através da guia de recolhimento eletrônica, até com uma reação da população, que quer adiar a implantação. Mas nós não vamos abrir mão. Este ano nós vamos estar com ela totalmente implantada porque essas tarifas bancárias não aumentam a arrecadação. Temos que reduzir isso e realocar esses recursos para outras atividades.

E não é muito dinheiro para os bancos? O programa de atendimento às crianças (creches), por exemplo, prevê R\$ 251 milhões.

Ministro Roberto Brant - Isso não é critério.

É uma ordem de grandeza.

Ministro Roberto Brant - Mas isso não é presente nosso para os bancos, não. Isso tem sido negociado há anos e anos. Você sabe quanto é que nós devemos aos bancos? Um bilhão de reais. Nós não pagamos nem em 99 nem em 2000. Não pagamos nem um tostão. O Tesouro não quer liberar os recursos.

E o senhor é a favor de liberar?

Ministro Roberto Brant - Eu não sei. É dívida. Nós podemos a qualquer momento dispensar os bancos. Eles não são obrigados a trabalhar para nós porque não são serviço público. Se nós quisermos, ninguém paga nos bancos. Vão pagar agora nos guichês da Previdência. Qual o resultado que daria? Ia ser um colapso. Ao invés de ter 20 mil agências bancárias para receber, iríamos ter nossas mil agências da Previdência, sendo que de vez em quando elas ficam 90 dias fechadas [por causa da greve].

Não poderia usar os Correios, por exemplo?

Ministro Roberto Brant - Os Correios vão ser usados agora a partir deste ano.

E quanto o senhor pretende economizar com isso?

Ministro Roberto Brant - Não sei, porque nós também não podemos obrigar as pessoas a só pagar nos Correios. Isso vai depender da disposição das pessoas, mas os Correios também vão cobrar porque é um serviço. Se nós tivéssemos passado isso para as agências da Previdência, durante 90 dias não teríamos recebido nenhum tostão. Isso de o serviço do banco ser barato ou caro... ele é um serviço privado e ninguém veio aqui nos obrigar a nada. Nós estamos tentando baratear usando também a Internet e isso não é uma obra minha, mas da estrutura administrativa. O pessoal aqui não pára de pensar nisso.

Então o senhor acha que na prática a proposta de orçamento para 2002 não vai ser essa elaborada pelo corpo técnico do Ministério?

Ministro Roberto Brant - Esperamos que não, porque quem preparou a proposta foi o INSS e a Secretaria Geral do Ministério. Eu não saberia dizer se esse número é adequado. O que eu posso dizer é que sempre temos menos recursos do que gostaríamos. Temos falta de pessoal, de meios, mas dentro dessas limitações a Previdência tem feito muito. Falar que temos R\$ 100 bilhões para receber é fácil, mas tem casos em que não vamos receber nunca porque a empresa está quebrada. A parte dos municípios, por exemplo, já foi renegociada em 240 meses e estão pagando.

Mas a dívida do setor privado é mais de 80% do total...

Ministro Roberto Brant - Exatamente. E não é por incúria da Procuradoria e nem da fiscalização.

Desses R\$ 115 bilhões, quanto o senhor acha que a Previdência vai conseguir receber?

Ministro Roberto Brant - Não sei. Temos recebido anualmente uma quantia razoável, mas isso depende da celeridade do processo judicial. Agora, a dívida tem crescido porque aumentou a eficiência da fiscalização e vai continuar aumentando. Mas a nossa arre-

"A nossa arrecadação está crescendo acima da inflação e acima do crescimento do PIB"



cação está crescendo acima da inflação e acima do crescimento do PIB. Este ano, por exemplo, com o crescimento da renda em torno de 1%, nós crescemos sete vezes mais.

Que avaliação o senhor faz do Programa de Recuperação Fiscal, o Refis?

Ministro Roberto Brant - O Refis foi uma iniciativa coletiva, de governo e Legislativo. Reconheceu-se que o Brasil tinha passado de um regime econômico para outro e que valia a pena fazer uma regra de transição do passado para o futuro. O que interessa mesmo para a Receita Federal e para a Previdência é a regularidade de um fluxo corrente de contribuições. Havia muitas empresas com um débito de tal ordem que nunca mais iam ficar regulares. Então foi uma medida de profilaxia econômica.

Mas está dando certo?

Ministro Roberto Brant - Eu acho que está, porque estamos recebendo. Existe um comitê que acompanha isso. Todo mundo que descumpra as condições é excluído. Há cerca de 10, 15 dias foram excluídas 7.500 empresas. Agora estamos preparando a exclusão de outro tanto. As fiscalizações da Receita Federal e do INSS estão acompanhando isso passo a passo. Eu acho que o balanço é muito positivo.

Só que na distribuição do que é arrecadado com

o Refis o INSS ficou com apenas 25%. O senhor vai brigar por uma fatia maior?

Ministro Roberto Brant - Isto é a lei. Eu nem era ministro na época, era deputado. Conforme o tamanho da firma, essa proporção [de 25%] não é verdadeira. Agora, eu vou brigar como? Isso é uma briga bizantina, porque quando eu tenho déficit aqui, quem cobre? O Tesouro. Então brigar para saber se essa parcela é daqui ou dali é apenas problema de vaidade. No fundo, estamos no mesmo caixa. Esse número foi provocado porque a Fazenda [o Ministério] influenciou muito mais na montagem disso do que nós. Nas empresas de serviços, por exemplo, é claro que a contribuição para a Previdência é muito mais do que 25% do total da carga tributária. Eu acho que isso é uma questão vencida. Nós temos é que buscar nos equilibrar e estamos no caminho correto. Foram feitas muitas mudanças na legislação. O problema fiscal brasileiro não está na Previdência Geral. O próprio FMI disse que está estabilizado o déficit da Previdência brasileira, ao contrário da maioria dos países do mundo. Na Argentina, por exemplo, o grande problema do déficit público deles é o déficit da Previdência. Com o Brasil crescendo quase nada, estamos conseguindo arrancar água de pedra. Se o Brasil voltar a crescer, com a máquina arrecadadora que nós temos, eu acho que vamos dar um salto muito grande.

Dois últimos pontos. Os dados processados pelo sistema informatizado da Previdência não são considerados confiáveis pelo TCU por não haver interação entre suas áreas envolvidas, e também não há um controle central e fidedigno das fraudes previdenciárias...

Ministro Roberto Brant - É claro que deve haver falhas no nosso sistema, que é antigo e está cheio de problemas. Eu estou dando continuidade ao esforço de replanejar nosso sistema de informática. Foi contratada uma empresa numa concorrência internaci-



onal, a KPMG, que fez o plano diretor de informática. Fizemos agora uma concorrência para redesenhar todos os processos. Em seguida vamos fazer uma concorrência para definir os novos sistemas. Estamos também procurando modernizar a DataPrev, que hoje está presa a uma plataforma proprietária, considerada inconveniente por várias áreas que trataram do assunto. Nós recolhemos essas observações do TCU como conselhos, recomendações, e o Ministério da Previdência está se esforçando para construir um ambiente tecnológico que seja capaz de prevenir isso tudo.

E com relação às fraudes?

Ministro Roberto Brant - Nisso aí a Previdência tem tido um êxito muito maior até do que outras áreas do governo, com as nossas forças-tarefa em São Paulo e no Rio de Janeiro. Como resultado tem muita gente na cadeia, muitos bens que conseguimos reaver. Os criminosos de colarinho-branco mais famosos presos no Brasil são todos na área da Previdência. Agora, modernizar e tornar mais eficientes os sistemas está correto e essas recomendações estão sendo e já vinham sendo cumpridas pela antiga administração. O processo está em pleno andamento. No final do governo Fernando Henrique Cardoso nós vamos deixar o sistema de informática da Previdência num estágio de muitas décadas à frente do que foi encontrado há oito anos.

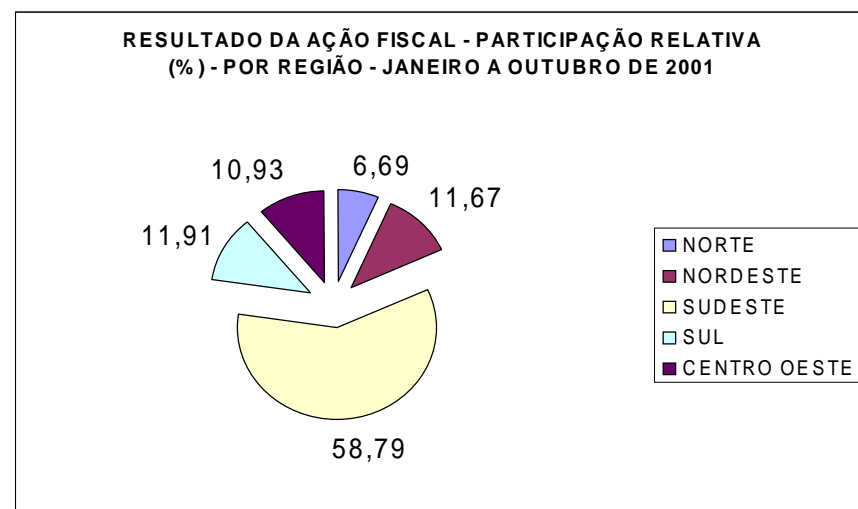


Resultado da ação fiscal atinge R\$ 14,499 bilhões, representando crescimento de 28%

O Resultado da Ação Fiscal (RAF) no período de janeiro a outubro de 2001 totalizou R\$ 14,499 bilhões, equivalentes a 29,36% de toda a Arrecadação Bancária. Se comparado com o mesmo período do ano passado, representou um incremento nominal de 28%, uma vez que no primeiro semestre de 2000 totalizou R\$ 11,327 bilhões.

Os Auditores Fiscais da Previdência Social visitaram um total de 98.671 empresas e fiscalizaram 75.537 empresas no período de janeiro a outubro de 2001. Houve uma queda no número de empresas fiscalizadas em relação ao mesmo período de 2000, quando 88.087 empresas foram fiscalizadas. Em compensação, o número de empresas visitadas cresceu, passando de 72.617 no período de janeiro a outubro de 2000 para 98.671 no mesmo período de 2001.

Nesse trabalho qualitativo de fiscalização, foram emitidas 28.815 Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD), que totalizaram R\$ 9,637 bilhões, ocorrendo um aumento nominal de 57% em relação ao mesmo



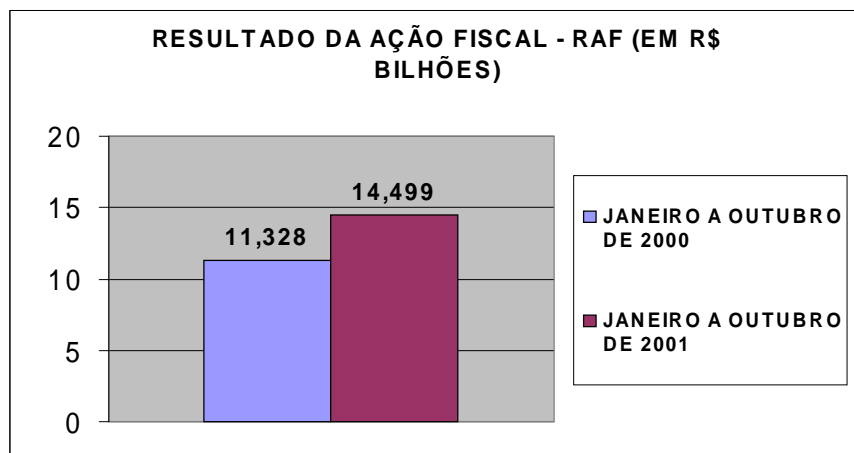
período de 2000, que totalizou R\$ 6,146 bilhões. As notificações emitidas pelos Auditores Fiscais da Previdência Social representaram um total de 66% do Resultado da Ação Fiscal.

Quanto aos recolhimentos, que representam valores em espécie, totalizaram R\$ 241,454 milhões, ocorrendo uma queda nominal de 51,5% em relação ao mesmo período do ano passado, quando totalizaram R\$ 468,087 milhões.

Quanto aos parcelamentos, foram emitidas 34.841 Confissões de Dívida Fiscal (CDF), totalizando R\$ 4,620 bilhões, que representam 32% do RAF. Os parcelamentos no período de janeiro a outubro de 2001 apresentaram uma pequena queda em relação a 2000, quando totalizaram R\$ 4,712 bilhões.

Em relação ao *ranking* das regiões com maior participação no RAF, em 1º lugar vem a região Sudeste, com 58,79% do RAF. Em seguida, as regiões Sul, com 11,91%; Nordeste, com 11,67%; Centro-Oeste, com 10,93% e, em último, a região Norte, com 6,69% do RAF.

Sob a ótica dos Estados da Federação, o *ranking* dos seis maiores Estados em participação no RAF são: São Paulo, com 35,86%; Rio de Janeiro, com 15,19%; Distrito Federal, com 6,82%; Minas Gerais, com 5,71%; Rio Grande do Sul, com 4,93%, e Paraná, com 4,63%. Esses seis Estados totalizaram 73,14% do RAF no período de janeiro a outubro de 2001.



RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF) Janeiro a outubro de 2001

UF	EMPRESAS (QTDE)		RECOLH. VALOR	CDF		NFLD		(EM R\$ MILHARES)	
	VISIT.	FISCALIZ.		QTDE.	VALOR	QTDE.	VALOR	RAF VALOR	(%) RAF
	AM	1.477	334	1.010	110	14.077	438	126.333	141.421
PA	949	851	1.825	263	146.206	501	397.739	545.771	3,76
AP	71	74	120	10	2.443	59	800	3.363	0,02
RO	40	133	62	10	19.214	299	28.799	48.076	0,33
RR	0	7	3	9	133	13	145.398	145.533	1,00
TO	28	332	245	111	75.293	103	10.845	86.384	0,60
NORTE	2.565	1.731	3.265	513	257.366	1.413	709.914	970.548	6,69
AL	744	325	868	41	19.572	374	86.011	106.451	0,73
BA	1.908	771	3.317	381	120.594	1069	235.980	359.891	2,48
CE	522	808	12.057	880	203.224	606	61.796	277.077	1,91
MA	324	293	4.036	147	25.802	429	182.200	212.039	1,46
PB	323	842	1.430	186	58.942	503	94.667	155.038	1,07
PE	2.296	886	5.105	265	93.729	657	162.135	260.969	1,80
PI	19	425	274	95	13.010	456	75.717	89.001	0,61
RN	740	536	855	194	98.329	207	43.471	142.654	0,98
SE	703	158	2.237	38	14.733	270	72.054	89.024	0,61
NORDESTE	7.579	5.044	30.179	2.227	647.935	4.571	1.014.031	1.692.144	11,67
ES	1.039	1.346	3.937	198	71.914	916	218.031	293.881	2,03
MG	8.131	8.676	13.790	6.044	445.928	2.993	368.696	828.415	5,71
RJ	11.336	3.891	22.853	2.680	439.021	2.477	1.740.488	2.202.362	15,19
SP	48.701	29.008	114.319	12.646	1.816.530	9.645	3.269.314	5.200.163	35,86
SUDESTE	69.207	42.921	154.899	21.568	2.773.393	16.031	5.596.529	8.524.821	58,79
PR	7.298	6.993	8.774	4.469	310.377	1.049	352.083	671.233	4,63
RS	5.348	11.150	19.589	2.526	250.486	2.839	444.916	714.991	4,93
SC	2.519	4.763	8.171	1.828	137.885	1.426	195.137	341.193	2,35
SUL	15.165	22.906	36.534	8.823	698.748	5.314	992.136	1.727.417	11,91
MS	1.301	573	699	268	61.772	286	27.989	90.460	0,62
GO	993	1.044	13.234	636	57.138	764	330.876	401.248	2,77
MT	1281	262	843	64	45.012	222	57.897	103.751	0,72
DF	580	1.056	1.801	742	78.964	214	908.515	989.280	6,82
C.OESTE	4.155	2.935	16.577	1.710	242.886	1.486	1.325.277	1.584.739	10,93
BRASIL	98.671	75.537	241.454	34.841	4.620.328	28.815	9.637.887	14.499.669	100,00

Fonte: MPAS/INSS /DAF

Notas:

Recolh. = Recolhimento

CDF = Confissão de Dívida Fiscal (parcelamentos)

NFLD = Notificação Fiscal de Lançamento de Débito

RAF = Resultado da Ação Fiscal = Recolh. + CDF + NFLD

Receitas próprias crescem 5,64% acima da inflação

Analizando o Fluxo de Caixa do INSS no período de janeiro a outubro de 2001, verificou-se nas Receitas Próprias⁽¹⁾ um incremento nominal de 12,45% e um incremento real de 5,64% (valores atualizados para outubro de 2001, pelo índice médio anual do INPC) em relação ao mesmo período de 2000. Em valores monetários, passaram de R\$ 46,766 bilhões no período de janeiro a outubro de 2000 para R\$ 52,588 bilhões no mesmo período de 2001. Em termos de desempenho específico, o melhor resultado percentual verificou-se na arrecadação do REFIS (100,13% de incremento nominal).

A arrecadação bancária, advinda de receitas sobre a folha de salários de empregados e empregadores, contribuintes individuais e da comercialização de produtos rurais, teve um incremento nominal de 13,08% e um incremento real de 6,23% comparado a igual período de 2000. Em valores monetários, passou de R\$ 43,669 bilhões de janeiro a outubro de 2000 para R\$ 49,379 bilhões no mesmo período de 2001. Por outro lado, a arrecadação do Simples teve um incremento nominal de 22,94% e real de 15,49%. Em valores monetários, a arrecadação do Simples passou de R\$ 1,623 bilhão no período considerado de 2000 para R\$ 1,995 bilhão em igual período de 2001.

A Receita Bruta Total (que inclui receitas próprias, rendimentos financeiros, antecipação de receita, transferências da União e outros) teve um incremento nominal de 15,13% e real de 8,16%, sendo que

A Receita Bruta total teve um incremento nominal de 15,13% e real de 8,16%, sendo que em valores monetários passou de R\$ 59,325 bilhões de jan/out. de 2000 para R\$ 68,303 bilhões no mesmo período de 2001.

em valores monetários passou de R\$ 59,325 bilhões de janeiro a outubro de 2000 para R\$ 68,303 bilhões no mesmo período de 2001.

Com relação às Transferências da União⁽²⁾, dos recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social, foi alocado um montante de R\$ 16,890 bilhões no período de janeiro a outubro de 2001, em comparação aos R\$ 11,749 bilhões em igual período de 2000. Ou seja, houve um incremento nominal de 43,75% e um incremento real de 35,05%. Analisando as duas maiores receitas repassadas pela União, a da COFINS teve um aumento significativo no período, passando de R\$ 3,701 bilhões no período considerado de 2000 para R\$ 9,320 bilhões no mesmo período de 2001, representando um incremento nominal de 151,84% e real de 136,60%, enquanto que a da COFINS/LOAS teve um incremento nominal de 34,44% e real de 26,30%, passando de R\$ 1,636 bilhão no período considerado de 2000, para R\$ 2,200 bilhões em igual período de 2001.

Sob a ótica das Despesas, a Despesa Total⁽³⁾ teve um aumento nominal de 14,75% e um aumento real de 7,81%, passando de R\$ 58,732 bilhões de janeiro a outubro de 2000 para R\$ 67,398 bilhões em igual período de 2001. Destaca-se a conta Benefícios, principal rubrica de despesas, que teve um incremento nominal de 15,18% e real de 8,20%, passando de R\$ 52,186 bilhões no período considerado de 2000 para R\$ 60,107 bilhões no mesmo período em 2001.

A diferença entre Receitas Próprias Líquidas⁽⁴⁾ e pagamentos com benefícios, R\$ 48,809 bilhões e R\$ 60,107 bilhões, respectivamente, é fruto do pagamento de benefícios rurais e renda mensal vitalícia, os quais deveriam ser financiados pelas demais receitas da Seguridade Social, entre outras, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Nesse sentido, a arrecadação da Previdência Social vem apresentando resultados bastantes favoráveis. Esses resultados favoráveis são fruto de um trabalho de política de recuperação de créditos e de uma ação fiscal mais qualitativa.

Notas:

(1) - Receitas Próprias compreendem: Arrecadações Bancária + Simples + Refis + FNS + CDP + FIES + Depósitos Judiciais + Restituições de Arrecadação.

(2) - Transferências da União compreendem: recursos ordinários + cota da previdência + concurso de prognóstico + COFINS + COFINS/LOAS + DRU + Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

(3) - Despesa Total compreendem: pagamentos de benefício + transferências a terceiros + despesas de pessoal + despesas de custeio.

(4) - Receitas Próprias Líquidas compreendem: Rendimentos Próprios - Transferências a Terceiros.

Fluxo de caixa consolidado do INSS - Janeiro a Outubro de 2001

(R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	ACUMULADO NO ANO
1. SALDO INICIAL	1.366.271	1.691.244	1.511.041	1.156.152	2.327.386	1.721.477	1.725.376	1.582.151	1.476.063	1.893.475	1.366.271 ⁽⁴⁾
2. RECEBIMENTOS	6.885.117	6.053.926	6.017.432	7.560.230	6.111.645	6.896.039	7.054.657	6.974.447	7.379.742	7.369.971	68.303.207
2.1 Próprios	5.233.265	5.102.874	5.000.184	5.152.585	5.249.155	5.387.159	5.356.349	5.427.685	5.257.296	5.422.435	52.588.987
- Arrecadação Bancária	4.867.682	4.843.553	4.702.970	4.859.504	4.928.179	4.972.238	5.047.571	5.132.240	4.951.092	5.074.508	49.379.535
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	231.265	164.099	162.195	184.007	194.575	207.467	201.126	209.070	220.462	221.441	1.995.706
- Arrecadação REFIS	40.950	38.086	39.068	37.758	38.491	34.596	37.314	40.051	36.091	37.957	380.383
- Arrecadação FNS	1.698	1.185	770	309	1.101	1.034	1.155	1.110	288	1.924	10.575
- Arrecadação CDP	1.893	13.304	8.675	11.144	8.156	5.537	2.882	1.139	0	21.052	73.782
- Arrecadação FIES	31.108	17.434	22.647	25.086	35.116	29.771	52.617	32.100	24.796	36.634	307.308
- Depósitos Judiciais	70.455	45.391	85.106	53.387	64.989	52.332	38.421	43.142	43.897	41.777	538.896
- Quitação de Débitos	0	0	0	0	0	108.035	0	0	0	0	108.035
- Restituições de Arrecadação	-11.786	-20.178	-21.247	-18.611	-21.451	-23.851	-24.736	-31.166	-19.330	-12.857	-205.213
2.2 Rendimentos	3.168	3.275	3.052	3.537	3.647	4.378	4.206	4.906	5.501	4.175	39.845
Financeiros											
- Remuneração	125	266	103	102	129	272	233	257	128	359	1.975
s/ Arrecad. Bancária											
- Rendimentos	3.042	3.009	2.949	3.435	3.518	4.107	3.972	4.649	5.373	3.816	37.870
Aplicações Financeiras											
2.3 Outros	10.920	12.710	14.319	9.029	12.605	7.378	11.035	23.565	10.140	11.919	123.620
2.4 Antecipação da Receita (T.N.)	-473.873	-598.183	-527.986	11.941	116.588	-153.792	112.983	-74.650	511.133	-264.236	-1.340.075
2.5 Transferências da União	2.111.637	1.533.249	1.527.864	2.383.138	729.651	1.650.916	1.570.084	1.592.941	1.595.672	2.195.678	16.890.830
- Recursos Ordinários	17.251	20.377	96.208	100.290	183.026	200.720	177.478	175.616	176.244	85.030	1.232.240
- Operações de Crédito Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- COFINS	1.326.119	865.174	859.113	1.482.789	180.300	859.993	788.188	777.021	791.300	1.390.800	9.320.796
- COFINS/LOAS	190.802	189.723	191.000	392.730	40.000	233.052	237.482	241.547	245.000	239.297	2.200.634
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	0	7	0	0	0	0	0	1.575	9.628	0	11.209
- Saldo de Exercícios Anteriores	271.371	4.927	0	0	0	1.000	0	10.300	0	0	287.598
- Contribuição Social sobre o Lucro	11.074	15.181	19.542	20.842	22.526	5.137	18.588	34.772	26.500	19.312	193.475
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	60.021	72.861	62.000	86.487	3.800	51.013	48.348	52.109	47.000	61.239	544.879
- Contribuição Provisória	235.000	365.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	400.000	3.100.000
s/ Mov. Financeira											
3. PAGAMENTOS	6.560.145	6.234.129	6.372.321	6.388.996	6.717.554	6.892.140	7.197.882	7.080.535	6.962.331	6.992.275	67.398.308
3.1 Pagamentos do INSS	5.946.430	5.910.971	6.019.569	6.018.755	6.386.814	6.547.382	6.825.381	6.705.051	6.616.510	6.642.187	63.619.050
3.1.1 - Benefícios	5.504.174	5.562.286	5.695.335	5.711.999	6.081.963	6.122.552	6.407.501	6.381.951	6.311.492	6.327.802	60.107.055
3.1.1.1 Previdenciários	5.260.031	5.301.791	5.448.051	5.464.757	5.798.067	5.835.744	6.120.586	6.092.500	6.019.147	6.026.739	57.367.413
- Benefícios Provisionados ⁽²⁾	5.324.977	5.329.672	5.479.604	5.508.915	5.837.365	5.872.547	6.158.687	6.134.954	6.057.009	6.082.299	57.786.030
- Devolução de Benefícios	-64.947	-27.881	-31.553	-44.158	-39.298	-36.803	-38.101	-42.454	-37.861	-55.560	-418.616
3.1.1.2 Não Previdenciários	244.144	260.495	247.284	247.243	283.896	286.808	286.915	289.451	292.344	301.063	2.739.642
- Enc. Previd. da União - EPU	56.775	71.707	54.077	51.494	50.975	51.141	48.206	48.233	49.413	58.575	540.595
- Amparos Assistenciais - LOAS	187.369	188.788	193.207	195.748	232.921	235.667	238.709	241.218	242.932	242.488	2.199.046
3.1.2 Pessoal	263.693	197.876	192.074	192.174	194.433	224.169	302.724	200.550	194.055	193.315	2.155.062
3.1.3 Custeio	178.562	150.809	132.160	114.582	110.418	200.661	115.156	122.550	110.963	121.071	1.356.934
3.4 Transferências a Terceiros	613.715	323.157	352.753	370.241	330.740	344.758	372.501	375.484	345.821	350.088	3.779.257
4. Saldo Prev. (Arrec. Líquida-Benef. Prev.)	-640.480	-522.074	-800.620	-682.412	-879.652	-793.343	-1.136.738	-1.040.299	-1.107.672	-954.392	-8.557.683
5. Saldo Arrec. Líquida Total de Benef.	-884.624	-782.569	-1.047.904	-929.655	-1.163.548	-1.080.151	-1.423.653	-1.329.750	-1.400.016	-1.255.454	-11.297.325
6. Saldo Op.(Rec. Total-Pagamento Total)	324.973	-180.203	-354.889	1.171.234	-605.909	3.899	-143.225	-106.088	417.412	377.696	904.900
7. Saldo Final	1.691.244	1.511.041	1.156.152	2.327.386	1.721.477	1.725.376	1.582.151	1.476.063	1.893.475	2.271.171	2.271.171

Fonte: COGEFIN/INSS; COGECONT/INSS

(1) Recursos transferidos pela União.

(2) Pagamentos a cargo da Previdência Social. Dados retificados.

(3) Dados retificados.

(4) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2000. Nota: A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI etc. Arrecadação Líquida corresponde a recebimentos próprios menos Transferências a Terceiros e Restituições de Arrecadação. Os débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Crédito, foram: Agosto/2000 = Rede Ferroviária Federal; Setembro/2000 = LLOYBRAS; Dezembro/2000 = LBA e Jun/2001 = IMBEL. Os valores de "Arrecadação / REFIS" são estimados e sujeitos a alterações.

Mudanças na CLT ameaçam aposentadorias

Antônio Augusto de Queiroz

Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Além da constitucionalidade, três aspectos têm sido negligenciados no debate do projeto que coloca o "negócio" acima na lei nas relações de trabalho: a) a proteção a trabalhador em atividade, b) os recursos para o pagamento das aposentadorias do INSS, e c) a transparência nos planos contábeis das empresas.

No primeiro caso, o projeto é acintosamente omissivo na proteção do empregado contra demissão arbitrária ou imotivada.

A proteção contra essa modalidade de despedida, entendida como aquela praticada sem motivação socialmente justificável, é condição para adoção de um sistema de livre negociação, conforme recomenda a Convenção 158 da OIT.

A ausência das garantias da Convenção 158, que foi ratificada pelo Brasil em 1994 e denunciada por FHC em 1995, deixa o trabalhador vulnerável a todo tipo de pressão pela renúncia ou redução de direitos, já que, racionalmente, jamais lutará pelo acessório, colocando em risco o principal: o emprego.

Trata-se, portanto, de uma falsa liberdade, já que a manifestação de vontade não é real, mas viciada, induzida ou mesmo coagida.

No segundo caso, ao estabelecer a prevalência do "negócio" sobre a lei, sem outra ressalva senão a "vontade" das partes, autoriza a mudança da composição da remuneração, colocando em risco os recursos para pagamento dos 20 milhões de aposentados do INSS, cuja principal fonte de financiamento é a folha de salário.

Assim, basta que o patrão, cuja luta principal é pela desoneração da folha, proponha que a participação nos lucros ou resultados, sobre os quais não incidem contribuições sociais, substitua parte da remuneração e seja paga mensalmente, para que a Previdência Social seja prejudicada em sua arrecadação.

Essa hipótese, aliás, cumpriria três objetivos básicos dos empresários: i) validar a nova lei, ii) desonerar a folha, via negociação coletiva, e, iii) forçar a privatização da Previdência.



A validação da lei, pelo menos nesses dois primeiros anos de vigência, seria dada pela não redução direta de salário, já que nesse período e apenas como tática para tornar a lei permanente, a remuneração seria mantida nos mesmos patamares, apenas substituindo-se partes dela pela participação nos resultados.

O sonho de desoneração da folha, pela via indireta da negociação, com a substituição de parcela da remuneração por outras sobre as quais não incidem tributação, seria viabilizado.

E, finalmente, seriam criadas as condições para a privatização da Previdência, pela pressão dos freqüentes e cada vez maiores déficits no INSS.

No terceiro e último caso, o projeto negligencia na definição de regras que dêem transparência aos planos contábeis das empresas. Como estabelecer negociações em bases sérias sem regras claras sobre a contabilidade das empresas e acesso a essas informações?

A adoção de um plano contábil unificado no Brasil, como existe em outros países, seria de interesse do governo, dos acionistas das empresas e dos trabalhadores.

Do governo porque poderia fiscalizar e arrecadar os tributos sem risco de sonegação, já que o tal do planejamento financeiro (uma forma de elisão fiscal ou sonegação legal) seria abolido.

Dos acionistas porque poderiam investigar com segurança, já que saberiam ler os balanços da empresa e saber de sua real situação, pondo fim ao caixa preta que é o plano contábil das empresas, cujos segredos só o gestor e o contador sabem decifrar.

Aos empregados porque poderiam negociar em bases reais, com dados e acesso às informações indispensáveis ao processo de autocomposição de interesses.

Como se vê, com a transformação do projeto em lei, sem o atendimento daqueles pressupostos, só ganham os empresários, coincidentemente o segmento que financia as campanhas eleitorais.